Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2024 | Nº 25.678 | Preço banca: R$ 3,50

Em 2023, Brasil alcança recorde de 100,7 milhões de pessoas ocupadas

Em 2023, a população brasileira ocupada alcançou 100,7 milhões de pessoas, valor recorde para o período. Esse contingente representa acréscimo de 1,1% em relação a 2022 (99,6 milhões de pessoas) e de 12,3% frente à população de 2012 (89,7 milhões).

Em relação a 2022, o total da população em idade de trabalhar expandiu 0,9%, e foi estimada em 174,8 milhões de pessoas em 2023, ano em que o nível da ocupação ficou estimado em 57,6%.

Os dados constam na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) - Características Adicionais do Mercado de Trabalho 2023, divulgada na sexta-feira (21) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O percentual de empregados com carteira assinada no setor privado teve expansão de 2012 (39,2%) a 2014 (40,2%); no entanto, a partir de 2015, essa categoria passou a registrar queda. Em 2023, voltou a crescer, alcançando 37,4% da população ocupada - ante a 36,3%, em 2022. O número desses trabalhadores em 2023 (37,7 milhões) foi o maior da série.

Os empregados sem carteira assinada no setor privado atingiram o percentual de 13,3% em 2023, queda de 0,3 ponto percentual em um ano. Contudo, apesar da queda, a estimativa continua sendo uma das maiores da série histórica.

Sem grandes variações ao longo da série, os empregados no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) mantiveram sua participação em torno de 12% em 2023, equivalente a 12,2 milhões de trabalhadores. Página 3

Lula anuncia R$ 194 milhões para construção de 1,3 mil casas no Piauí

Página 6

Intenção de consumo das famílias cresce pelo 3º mês

Página 3

Prefeitura inaugura Casa da Mulher na Zona Norte, que oferece apoio a vítimas de situação de violência

Durante o Prefeitura Presente Casa Verde/Cachoeirinha na sexta-feira (21), o prefeito Ricardo Nunes inaugurou mais uma unidade de atendimento e prestação de serviços para mulheres vítimas de violência. É a Casa da Mulher Cachoeirinha (Av. Deputado Emílio Carlos, 3.460).

O novo equipamento faz parte da rede de atendimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), que tem outras 10 unidades instaladas em todas as regiões da cidade. Página 2

Sites que vendem celular irregular podem ter multa de até R$ 6 milhões

Foto/Tânia Rêgo/ABr

Página 6

Governo de São Paulo antecipa R$ 412 mi para reforçar atenção básica em municípios

Página 2

Ministério Público investiga incêndio no Parque Nacional do Itatiaia

Página 6

Esporte

SM Kart Competition realizou grande evento na quinta etapa

Com muito calor e a participação de 243 pilotos, o SM Kart Competition realizou a quinta etapa de seu campeonato no último domingo, no Kartódromo de Interlagos, que concorreram a 400 brindes e prêmios, inclusive macacões, sapatilhas e luvas.

No evento aconteceram várias interações e brincadeiras nos boxes, a maioria com motivos juninos, como casamento da noiva mais alta com o noivo mais baixo, correio elegante, quadrilha junina, feirinha de produtos, desafios, massagem com Carlos Masso e equipe, plataforma para fotos 360º, Simulador VF, desfile de carros preparados pela FlowGarage.

A principal atração do dia foi a Corrida de Casais, em comemoração ao Dia dos Namorados, onde os homens e mulheres correram separados, cada um fazendo metade da prova. O casal vencedor foi formado por Jorge Sobrinho e Laila Almeida.

Confira os seis primeiros colocados de cada prova:

ESTREANTES FEMININA: 1) Aurelia Freitas; 2) Rafaela Eccel; 3) Fatima Zaza; 4) Monique Oliveira; 5) Mariana Saito; 6) Maria Eduarda Stancione.

SPEED ANGELS LIGHT: 1) Nina Marques; 2) Pyetra Leão; 3) Nathalia Bezerra; 4) Giovanna Zanutto; 5) Lilian Maurici; 6) Maria Cebolinha.

DESAFIO SPEED ANGELS LIGHT/ESTREANTES FEMININA – DUPLAS: 1) MINI – Nina Aguiar e Mirna Lopes; 2) SCORPIO GIRLSS IN KART – Monique Oliveira e Pyetra Leão; 3) ZAZANUTTO – Fatima Zaza e Giovanna Zanutto.

ESTREANTES MASCULINOS: 1) Vinicius da Silva Lopes; 2) Ovidio Potasio; 3) Mikhael Bispo; 4) Bruno Lopes Firmino; 5) Vinicius Palmieri; 6) Lucas D'Angelo.

NOVATOS MASCULINOS: 1) Vinicius Terada; 2) José Rodrigo Taveira; 3) Ryan Eccel; 4) Nicolas Rodrigues; 5) Eliel Fernando Santos; 6) Vinicius da Silva Lopes.

GRADUADOS B: 1) Alan Zanutto; 2) Fernando Viana; 3) Kaue Gomes; 4) Herbert Barbosa; 5) Nicolas Rodrigues; 6) Vitor Maeda.

GRADUADOS: 1) Peterson Rodrigues; 2) Matheus Nozaki; 3) Kimi Morgan; 4) Thiago Eloy; 5) Luiz Marcelo Oliveira; 6) André Tristão.

SENIOR 40 ANOS: 1) André Alves dos Reis; 2) Rodrigo Oliveira; 3) Peterson Rodrigues; 4) Jorge Roque; 5) Fernando de Sá Viana; 6) Marcelo Carvalhaes.

SUPER SENIOR 55 ANOS: 1) Jorge Filipe; 2) Miguel Sacramento; 3) Valdo Gregório; 4) Luiz Tristão; 5) Gerson Roschel; 6) Marco Antônio Verga.

SENIOR 40 / SUPER SENIOR 55 – GERAL: 1) Jorge Filipe; 2) André Alves dos Reis; 3) Rodrigo Oliveira; 4) Peterson Rodrigues; 5) Miguel Sacramento; 6) Jorge Roque.

SENIOR 40 / SUPER SENIOR 55 – DUPLAS: 1) SÃO JORGE – Jorge Roque e Jorge Filipe; 2) MiRo EM VOCÊ – Rodrigo Oliveira e Miguel Sacramento; 3) DEIXA QUE EU GRITO – Peterson Rodrigues e Fernando Telles.

Foto/ Priscila Paiva

Todas *categorias do SM Kart Competition são bem competitivas*

DESAFIO SPEED ANGELS MINI ENDURANCE MISTA: 1) Jorge Roque; 2) Rodrigo Borges; 3) Regys Alves; 4) André Alves dos Reis; 5) Jorge Sobrinho; 6) Jessica Munic.

DESAFIO SPEED ANGELS MINI ENDURANCE MISTA – DUPLAS: 1) ROKA – Kauê Gomes e Rodrigo Borges; 2) PAZ E AMOR – Laila Almeida e Jorge Sobrinho; 3) SÃO JORGE ANGELS – Jorge Filipe e Jorge Roque.

KDA LIGHT: 1) Alan Zanutto; 2) Kimi Morgan; 3) Matias D'Arino; 4) Adimir Rosa; 5) Vagner David; 6) João Vitor Gregório.

FUTEROCK HEAVY 105KG: 1) Rodrigo Oliveira; 2) Luiz Marcelo Oliveira; 3) Aguinaldo Zanutto; 4) Charley Gima; 5) Henrique Feitosa.

KDA LIGHT / FUTEROCK HEAVY – GERAL: 1) Alan Zanutto; 2) Kimi Morgan; 3) Rodrigo Oliveira; 4) Luiz Marcelo Oliveira; 5) Matias D'Arino; 6) Adimir Rosa.

DEPINTOR RACING NASCAR: 1) Jessica Munic; 2) Edney Ribeiro; 3) Miguel Sacramento; 4) Daniel Mascarenhas; 5) Jonatas Barbosa; 6) Clovis Eduardo Vaz.

DEPINTOR RACING STOCK: 1) Paulo Depintor; 2) Rogério Vaz; 3) Isaias Gonçalves; 4) Antônio Carlos Alves; 5) Francisco Victor Ferreira.

SANTIDADE RACING: 1) Regys Alves; 2) Diego Santana; 3) Matheus Fortes Bonelli; 4) William Oliveira; 5) Philipe José dos Santos; 6) Anderson Tanaka.

MARIO ROTAMA: 1) André José Silva; 2) Alisson Camilo; 3) Robson Azevedo; 4) Alisson Antonelli; 5) Mario Rotama; 6) José Carlos Santos.

SANTIDADE RACING / MARIO ROTAMA – GERAL: 1) Regys Alves; 2) André José Silva; 3) Alisson Camilo; 4) Robson Azevedo; 5) Alisson Antonelli; 6) Mario Rotama.

FLOWGARAGE: 1) Henrique Corsi; 2) Matheus Carvalho; 3) Lucas D'Angelo; 4) Jessica Munic; 5) Victor Moredo; 6) Samuel Jonhnes.

CORRIDA DE CASAIS: 1) Jorge Sobrinho / Laila Almeida; 2) Everton Carajeleascow / Carol Medeiros; 3) André Reis / Aurélia Freitas; 4) Rodrigo Oliveira / Nina Aguiar; 5) Murilo Zaza / Amanda Ramos; 6) Matheus Carvalho / Jessica Munic.

ON THE TRACK: 1) Bruno Caravaggi; 2) Bruno Sturari Higa; 3) Willams Silva; 4) Victor Hugo Silva; 5) Gustavo Henrique Silva; 6) Gustavo Gomes Coletti.

O SM Kart Competition tem apoio de Aboissa Commodity Brokers, Adelante Sports, AKSP, Albarelli Sistemas, Aldeia da Serra Biscoitos, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada Pets, Aqui jaz, Artmix, Banda Gozi, Banda Roliços Selvagens, Bar Lounge 97, Box4Cars, Braúna Investimentos, Bunny Burguer, Caio Andrade Teto Baixo Tatoo, Cantina 1020, Carlos Masso Terapias Corporais e Energética, Cento e Onze Design, Cervejaria Paulistânia, Clinica de Olhos AS, Directa Imóveis, Divando com Andy Fani, DKR Luvas e Macacões, Dra Karla Gurgel, Dra Deise Mitaki, Dr Pablo Magalhães, Doce do Conde, ECPA, Energy, Espaço Ita Wegman, Estética LS, Família Presto Pizzaria e Restaurante, Filé Restaurante e Bar, Flávia Sorrentino Estética, Floricultura Jardim dos Amores, FuteRock, Grakar, Gigia Pastel do Mercadão, Gym Free Tensores para Treinamento, Harder Than, Infinity, Itália no box, Jacaré Vitaminas, Jornal O Dia SP, K-Burguer 97, K' Cakes Confeitaria Artesanal, Loba Eventos, Laurelli Escola de Pilotagem, LR Interlagos, MasterMídia Marketing, Meg Star Speedwear, Monster English, Nicoboco, Nova Aclimasom, Padaria Karol 97, Pierri's, PFox Informática, Philadelfia Confecções, Planet Photo, Powerfull Teacher, School Fighter, SM Renovadora de Veículos, SOS Veterinária, Speed Angels Kart Racing Girls, Studio JZ Danças e Teatro, Sky Pizza, Surah Korean Cuisine, Trip 'n' Ride, TriploNet Internet Fibra Óptica, ULV, VF Simuladores, W.I.S Secret, Wise Up, Zio Vito Pizza e Pasta.

Governo antecipa R$ 412 mi para reforçar atenção básica em municípios

O Governo de SP avança no compromisso de fortalecer a promoção, a proteção e a prevenção em saúde no estado. Na sexta-feira (21), o governador Tarcísio de Freitas assinou a autorização para o repasse antecipado de R$ 412 milhões do programa IGM SUS Paulista – Incentivo à Gestão Municipal. Os valores que seriam efetuados em agosto e novembro deste ano chegam aos 645 municípios paulistas em parcela única para reforçar o investimento na atenção básica.

"Estamos celebrando mais uma liberação de recursos. Um dinheiro que vai para a atenção básica através do IGM SUS Paulista. Esse ano está sendo um ano de muita pressão, tivemos a da dengue, que pressionou lá atrás e a gente antecipou recursos. E agora estamos antecipando da tabela fixa R$ 412 milhões", afirmou o governador. "E observe, o dinheiro já está na conta. E nós vamos manter os demais investimentos em outras áreas, e vamos seguir trabalhando em cooperação com os municípios", acrescentou Tarcísio.

A cerimônia que autorizou o repasse ocorreu no Palácio dos Bandeirantes e reuniu os secretários Eleuses Paiva (Saúde), Arthur Lima (Casa Civil) e Gilberto Kassab (Governo e Relações Institucionais), além do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André do Prado, parlamentares estaduais, municipais, prefeitos, diretores e gestores municipais da área de saúde, entre outras autoridades.

Em fevereiro deste ano, o governo de São Paulo já havia antecipado R$ 205 milhões do IGM SUS Paulista, previsto originalmente para maio, para apoiar o trabalho das cidades paulistas no combate às arboviroses urbanas, especialmente a dengue.

"Vivemos no país e no mundo um grande desafio econômico, e é justamente devido à preocupação do governo Tarcísio de manter a sustentabilidade nos municípios, principalmente no que tange à atenção em saúde, que nós estamos anunciando mais esse importante recurso para investimento na atenção básica", reforçou o secretário da Saúde Eleuses Paiva.

O IGM SUS Paulista é um programa de incentivo criado pela gestão Tarcísio de Freitas para elevar os repasses estaduais aos municípios para serviços públicos de saúde com o compromisso de as prefeituras cumprirem indicadores assistenciais importantes, como cobertura vacinal, prevenção da mortalidade infantil, controle de câncer de colo de útero, pré-natal, controle de hipertensão e diabetes, além de controle de arboviroses urbanas.

Impulsionado pelo projeto de regionalização da Saúde no Estado, o IGM SUS Paulista também eleva os repasses estaduais para a saúde dos municípios paulistas em relação aos anos anteriores, passando de R$ 4 per capita para valores que vão de R$ 15 a R$ 40, e otimiza a atenção básica ao dar maior suporte financeiro para as regiões se estruturarem e organizarem suas demandas.

A oferta de recursos aos municípios foi definida conforme critérios de vulnerabilidade social, população e cobertura de estratégia de saúde da família. O programa também amplia a transparência na aplicação de recursos, já que se baseia em critérios específicos e mensuráveis para a transferência de verba a cada município. Para conferir os valores repassados a cada uma das cidades paulistas, acesse o link: https://we.tl/t-1lcEnAojbh

Polícia Civil orienta motoristas contra o 'golpe do falso frete'

Uma nova modalidade de golpe tem sido alvo de investigações da Polícia Civil de SP. Por meio de aplicativos de serviços de frete, criminosos estão atraindo motoristas de caminhões para realizar sequestros e roubar os veículos.

O delegado da Divisão Antissequestro Fabio Nelson explica que os golpistas se passam por funcionários de empresas que estariam solicitando serviço de frete pelo aplicativo.

"Criminosos estão criando perfis falsos de empresas, iniciam a contratação no aplicativo e combinam o serviço. Quando o caminhoneiro chega, é sequestrado e levado para um cativeiro para garantir a subtração do caminhão. E enquanto o caminhoneiro está na mão dos sequestradores, o grupo faz movimentações financeiras no celular do trabalhador e eventualmente liga para a família para exigir um valor de resgate", afirma.

O delegado orienta que, ao receber o pedido de frete, os motoristas pesquisem sobre o solicitante, procurem o contato da empresa e liguem para confirmar se a solicitação para o serviço realmente existe.

O "golpe do falso frete" passou a ser registrado pela polícia paulista no final do ano passado. Pelo menos oito suspeitos já foram presos no estado em meio às investigações da Divisão Antissequestro.

De acordo com as apurações, os grupos se dividem em setores, com encarregados de cuidar da logística do crime, do cativeiro para onde as vítimas são levadas e do caminhão. Na maioria das vezes, os veículos são levados para outras regiões do estado e até para fora do país.

No início do ano, três homens suspeitos de integrarem uma quadrilha foram presos em Guarulhos, na Grande São Paulo. Já neste mês, outras cinco pessoas envolvidas no golpe do falso frete também foram detidas. Quatro delas foram presas após mandados de prisão e busca e apreensão autorizados pela Justiça.

Hospital de SP cria espaço para crianças que irão realizar procedimentos cirúrgicos

Ações lúdicas e criativas fazem parte do "Projeto O Grande Dia", promovido pelo Hospital Regional do Litoral Norte, para minimizar a ansiedade e o medo entre as crianças antes dos procedimentos cirúrgicos. As atividades incluem kit médico de brinquedos, carrinhos, desenhos refletidos no teto da sala de atendimento, bolas de encher em formato de animais e fantasias de super-heróis, entre outros. A iniciativa é conduzida pela equipe de médicos, enfermeiros, psicólogos e fisioterapeutas. O HRLN é uma unidade ligada à Secretaria de Estado da Saúde de SP (SES) e gerida pelo Instituto Sócrates Guanaes. Mensalmente são realizados mais de 30 procedimentos pediátricos.

A diretora operacional, Sandra Marcondes, explica que o projeto busca criar uma experiência hospitalar menos estressante e mais acolhedora, oferecendo mais conforto para os pequenos pacientes.

Jéssica Medeiros, mãe do Murillo Bernardes, de 10 anos, gostou da iniciativa. "A equipe nos transmitiu muita tranquilidade. Meu filho adora desenhar e pintar, e ficou super à vontade antes do procedimento. Agradeço e parabenizo pelo excelente trabalho desenvolvido''.

Prefeitura inaugura Casa da Mulher na Zona Norte, que oferece apoio a vítimas de situação de violência

Durante o Prefeitura Presente Casa Verde/Cachoeirinha na sexta-feira (21), o prefeito Ricardo Nunes inaugurou mais uma unidade de atendimento e prestação de serviços para mulheres vítimas de violência. É a Casa da Mulher Cachoeirinha (Av. Deputado Emílio Carlos, 3.460).

O novo equipamento faz parte da rede de atendimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), que tem outras 10 unidades instaladas em todas as regiões da cidade. O local oferece apoio psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência, além de iniciativas de fortalecimento da autonomia para que elas possam se tornar independentes emocional e financeiramente.

"Estou vindo aqui pela segunda vez à região dentro do Prefeitura Presente e hoje entrego este importante equipamento. Aqui a gente tem psicólogo, advogado, temos um carro para fazer encaminhamento das mulheres a uma unidade de saúde, por exemplo, além de cursos profissionalizantes. Esta casa de acolhimento é para atender a todas", destacou o prefeito durante a inauguração.

No dia 1º de junho de 2023, Ricardo Nunes vistoriou as obras da construção desta unidade da Casa da Mulher, que aconteceu na primeira etapa do Prefeitura Presente.

A gestão Casa da Mulher será feita pelo Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício (CIAP São Patrício), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem experiência em serviços de assistência e atendimento desde 1997, a partir de um grupo de lideranças de onze Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. O investimento para gerenciamento da nova unidade é de R$ 10,6 milhões para um contrato com duração de 36 meses.

De acordo com pesquisa realizada pelo Data Senado, de fevereiro de 2024, 30% das mulheres já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por homem.

A Prefeitura de São Paulo vem aperfeiçoando os serviços de sua rede de atendimento. Entre os equipamentos da SMDHC está a Casa da Mulher Brasileira (CMB), que reúne em só local vários tipos de serviços, entre os quais a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (1ª DDM), Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça do Estado, além de profissionais para orientação social, psicológica e jurídica, brinquedoteca para crianças acompanhantes das mães, posto de atendimento da Guarda Civil Metropolitana e casa de abrigo temporário para mulheres que estão mais expostas a riscos físicos ou de morte.

A Casa da Mulher Cachoeirinha terá capacidade para fazer 415 atendimentos por mês e, a exemplo das outras unidades da rede de atendimento da SMDHC, está localizada em uma região periférica. São duas Casa da Mulher na Zona Norte (três com a nova unidade), cinco na Zona Sul, uma na Zona Leste, uma na Zona Oeste e uma no Centro.

A Secretaria mantém ainda três Postos Avançados localizados em estações do Metrô (Santa Cecília e Luz) e no terminal de ônibus Sacomã, uma unidade móvel, o Ônibus Lilás; e duas casas de abrigo sigilosas, para acolher mulheres que sofrem ameaças de morte, acompanhadas dos filhos de até 18 anos.

De janeiro a maio deste ano, a rede de atendimento a mulheres vítimas de violência da SMDHC realizou 30.835 atendimentos, aumento de 12,7% quando comparado com o mesmo período de 2023.

É nos equipamentos da SMDHC que as mulheres em situação de vulnerabilidade podem solicitar o auxílio-aluguel de R$ 400,00 que, atualmente, é pago para 1.500 mulheres.

A rede de proteção a mulheres da Prefeitura de São Paulo se estende ainda a equipamentos especializados de proteção a mulher mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, além de serviços específicos oferecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Museu da imigração completa 31 anos e promove programação gratuita

O Museu da Imigração (MI), instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, celebrará em 25 de junho 31 anos de existência, promovendo o diálogo entre passado e presente a partir de diversas camadas da temática dos deslocamentos humanos. Em comemoração, os visitantes poderão participar de diferentes atividades no decorrer da semana.

Localizado no complexo da antiga Hospedaria de Imigrantes do Brás, o museu resguarda a memória e a herança cultural dos primeiros imigrantes que desembarcaram em São Paulo, criando um forte laço com as múltiplas comunidades migrantes e descendentes da capital e do interior paulista. Além da preservação da memória local, a instituição passou a priorizar as discussões sobre os processos migratórios atuais, como a questão do refúgio e dos deslocamentos por eventos climáticos extremos.

Olhando a diferença entre memória e atualidade, a programação de aniversário do MI traz atividades que transitam entre os temas. No sábado (22), às 10h, as crianças poderão participar da ação Caça-Livros, por meio de dicas escondidas no Museu. Além disso, o Núcleo Educativo promoverá duas visitas especiais, às 11h e às 15h, celebrando os 31 anos da instituição. Ele abordará a relação com a histórica Hospedaria e os processos migratórios na sociedade, trazendo uma perspectiva única que privilegia a preservação, a comunicação e a expressão do patrimônio cultural das várias nacionalidades e etnias que contribuem para a diversidade da formação social brasileira.

Pensando na preservação de memórias pessoais, o MI convida o público a trazer até cinco fotografias do acervo pessoal para realizar uma oficina de conservação de fotografias. A atividade propõe que o visitante aprenda, de maneira acessível, a conservar fotografias em casa, apresentando os princípios de preservação indicados para tal objeto e ensinando a forma correta de manuseio e higienização das fotografias, além das opções de acondicionamento e guarda – incluindo digitalização das fotos.

No jardim, um palco será montado para receber a apresentação do coletivo Forró das Minas, que destaca a pluralidade cultural do País, refletida nos processos migratórios entre Nordeste e Sudeste, com um repertório que exalta o forró pé de serra, a música e a cultura popular nordestina.

Já na próxima terça-feira (25), a visitação ao museu será gratuita. A programação conta com as três exposições em cartaz: "Migrar: experiências, memórias e identidades; Mova-se!" "Clima e deslocamentos"; e "Pertencimentos transnacionais: movimentos e ritmos na música africana". Na programação on-line, será promovido um bate-papo com a coordenação do MI sobre a história do museu, destacando marcos importantes, desafios enfrentados e conquistas alcançadas. Além do debate em volta do impacto do Museu da Imigração na sociedade paulista, haverá uma discussão sobre seu papel na promoção da diversidade cultural, na educação histórica e na construção de pontes entre diferentes comunidades.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Ainda que não dispute mais nada, como tem dito, o vereador-presidente Milton Leite (União) não deixará de continuar sendo poderoso na política paulistana e seus filhos na política paulista, via ALESP e Câmara Federal

PREFEITURA (São Paulo)
O prefeito Ricardo Nunes (MDB) segue à frente [empatado tecnicamente] do Boulos (PSOL) na corrida pela reeleição 2024. Tábata (PSB), Datena (PSDB) e Marçal [agora prejudicado no PRTB] também tão nas margens de erro

ASSEMBLEIA (São Paulo)
A ex-vereadora e atual deputada Marta Costa foi candidata do Kassab (dono do PSD) a vice-prefeita de São Paulo, Andrea Matarazzo (PSDB) nas eleições 2020. Ela é histórica na Assembleia de Deus (ministério Belém)

GOVERNO (São Paulo)
Em 2018, o governador Marcio França (PSB) teve como candidata a vice [chapa por reeleição] a coronel Eliane Nikoluk, filiada ao PL do Costa Neto. Por muito pouco, ele quase ganhou do ex-prefeito paulistano Doria (PSDB)

CONGRESSO (Brasil)
Questões econômicas, com volta de inflações via aumentos de gastos sem os cortes das despesas, seguem preocupando a base do governo [Câmara Deputados e Senado] incluindo possíveis derrotas nas eleições municipais

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O médico, ex-governador (então tucano - SP) e agora vice-presidente do Lulismo (3), Geraldo Alckmin (no PSB) tem preocupação com a saúde do agora amigo [aos 79 anos], por agir como se estivesse em eterna campanha

PARTIDOS (Brasil)
Alguns donos de partidos que apoiam a reeleição do prefeito Nunes (MDB), agora com o coronel PM Araujo, tão preocupados que seus candidatos sejam impedidos [pelo crime organizado] de fazer campanha em comunidades

JUSTIÇAS (Brasil)
Ministro (Supremo) Alexandre Moraes não deve ser furtar de - se for preciso - de intervir no que deve ser feito [inclusive se for judicialmente] pra devolver ao seu Corinthians uma administração transparente, honesta e justa

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Vamos nos dedicar mais e mais ao Senhor! Tão certo como nasce o sol, ele virá nos ajudar; virá tão certamente como vêm as chuvas da primavera, que regam a terra" **Oseias 6:3**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Em 2023, Brasil alcança recorde de 100,7 milhões de pessoas ocupadas

Em 2023, a população brasileira ocupada alcançou 100,7 milhões de pessoas, valor recorde para o período. Esse contingente representa acréscimo de 1,1% em relação a 2022 (99,6 milhões de pessoas) e de 12,3% frente à população de 2012 (89,7 milhões).

Em relação a 2022, o total da população em idade de trabalhar expandiu 0,9%, e foi estimada em 174,8 milhões de pessoas em 2023, ano em que o nível da ocupação ficou estimado em 57,6%.

Os dados constam na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) - Características Adicionais do Mercado de Trabalho 2023, divulgada na sexta-feira (21) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O percentual de empregados com carteira assinada no setor privado teve expansão de 2012 (39,2%) a 2014 (40,2%); no entanto, a partir de 2015, essa categoria passou a registrar queda. Em 2023, voltou a crescer, alcançando 37,4% da população ocupada - ante a 36,3%, em 2022. O número desses trabalhadores em 2023 (37,7 milhões) foi o maior da série.

Os empregados sem carteira assinada no setor privado atingiram o percentual de 13,3% em 2023, queda de 0,3 ponto percentual em um ano. Contudo, apesar da queda, a estimativa continua sendo uma das maiores da série histórica.

Sem grandes variações ao longo da série, os empregados no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) mantiveram sua participação em torno de 12% em 2023, equivalente a 12,2 milhões de trabalhadores.

Os trabalhadores domésticos seguiram em estabilidade, apresentando o mesmo percentual de 2022, isto é, 6% dos ocupados. Já entre os empregadores houve a interrupção do movimento expansivo, observado até 2018 (4,8%), passando para 4,6% em 2019, 4,4% em 2022 e 4,3% em 2023.

Em 2023, das 100,7 milhões de pessoas ocupadas, 8,4% eram associadas a algum sindicato, apontando para a redução de trabalhadores sindicalizados em relação a 2022 (9,2% dos ocupados), fenômeno que está ocorrendo desde 2012. As regiões Nordeste (9,5%) e Sul (9,4%) permaneceram com os valores mais altos, enquanto Norte (6,9%) e Centro-Oeste (7,3%), tiveram os menores índices.

De 2012 a 2021 e, novamente, em 2023, o percentual de homens sindicalizados superou o de mulheres sindicalizadas; porém, essa diferença foi de apenas 0,3 pontos percentuais. em 2023, 8,2% entre as mulheres e 8,5% entre os homens.

Em 2023, o grupamento de atividade da Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura teve queda na taxa de sindicalização, passando para 15%. Essa atividade tem participação importante dos sindicatos de trabalhadores rurais, muitos deles de pequeno porte da agricultura familiar, principalmente, nas regiões Nordeste e Sul. Também com importante cobertura sindical, a Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (14,4%) também apresentou queda em 2023. O mesmo movimento foi observado em outros grupamentos que antes tinham taxas de sindicalização elevadas como Indústria geral; Transporte, armazenagem e correio; e Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas.

Em 2023, o empregado com carteira assinada no setor privado, o trabalhador familiar auxiliar e o empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) tinham as taxas de sindicalização mais elevadas, respectivamente, 10,1%, 10,4% e 18,3%. No caso do trabalhador familiar auxiliar, esse percentual, comparativamente elevado, pode ser explicado pela concentração desses trabalhadores nas atividades agropecuárias de caráter familiar, que têm participação importante dos sindicatos de trabalhadores rurais. Por outro lado, o empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada (3,7%) e o trabalhador doméstico (2%) registraram as menores coberturas.

De 2022 para 2023, houve queda da taxa de sindicalização entre os empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada, de 11% para 10,1% e dos empregados no setor público (inclusive servidor estatutário e militar), de 19,9% para 18,3%. Esses dois primeiros grupos são aqueles que historicamente possuem os principais percentuais de filiação, mas também foram os que registraram as principais perdas nos últimos anos. Isso mostra que, independentemente do setor de atividade (público ou privado), a retração da sindicalização atinge todos os segmentos da ocupação.

“Percebe-se, então, que a expansão da população ocupada nos últimos anos não se converteu em aumento da cobertura sindical no país. Esse resultado pode estar relacionado a diversos elementos, como a forma de inserção do trabalhador na ocupação, as modalidades contratuais mais flexíveis introduzidas pela Lei 13.467, de 13.07.2017, conhecida como reforma trabalhista, e o uso crescente de contratos temporários no setor público etc”, diz o IBGE.

Após crescimento significativo de 2019 para 2022 (6,3%), o contingente formado por empregadores e trabalhadores por conta própria ficou praticamente estável em 2023, sendo estimado em 29,9 milhões de pessoas. Desses, 9,9 milhões (33%) estavam em empreendimentos registrados no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apontando queda em relação a 2022.

A maioria dessas pessoas era formada por homens, 64,6%. Entretanto, embora houvesse predomínio do contingente masculino entres empregadores e trabalhadores por conta própria, o percentual de pessoas com registro no CNPJ era um pouco maior entre as mulheres (34,5%) do que entre os homens (32,3%). Observou-se, de 2022 para 2023, uma queda desse registro para ambos os sexos: 1,7 e 0,9 p.p., respectivamente para mulheres e homens.

Os empregadores e os trabalhadores por conta própria estavam principalmente concentrados nas atividades do comércio e serviços, com participações de 21,3% e 43,8%, respectivamente. Essas duas atividades também apresentavam as maiores taxas de coberturas no CNPJ, de 46,8% e 38,1%, respectivamente. (Agência Brasil)

Intenção de consumo das famílias cresce pelo 3º mês

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) cresceu 0,5% em junho deste ano, em relação ao mês anterior. É a terceira alta consecutiva do indicador, neste tipo de comparação, apesar de ter sido a menos intensa, segundo pesquisa divulgada na sexta-feira (21) pela Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Na comparação com junho do ano passado, o crescimento da intenção de consumo chegou a 5,1%, de acordo com a CNC.

Na comparação com maio, o crescimento do indicador foi puxado principalmente pelos componentes nível de consumo atual (1,7%) e renda atual (1,5%). Também apresentaram alta perspectiva de consumo (0,9%), perspectiva profissional e momento para a compra de bens duráveis (ambos com 0,5%), além de emprego atual (0,2%). O acesso ao crédito foi o único componente que não cresceu e ficou estável.

Em relação a junho de 2023, a maior alta foi observada no momento para a compra de duráveis (13,4%), seguido por renda atual (8,2%), nível de consumo atual (8%), acesso ao crédito (5,9%), perspectiva de consumo (3,8%) e emprego atual (3,6%). A perspectiva profissional foi o único componente a apresentar queda nesse tipo de comparação (-2,3%).

No Rio Grande do Sul, a ICF apresentou quedas de 3,4% em relação a maio e de 23,3% na comparação com junho do ano passado, devido ao evento climático extremo que atingiu o estado recentemente. Todos os componentes apresentaram quedas nas duas comparações temporais. (Agência Brasil)

Em 4 anos, rotas de integração vão ligar Brasil à Ásia, prevê Tebet

Os ministros da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, apresentaram na sexta-feira (21) a Rota Quadrante Rondon, uma das cinco Rotas de Integração Sul-Americana. A proposta do governo federal é que o Brasil possa aumentar o comércio com países vizinhos por meio de rotas mais curtas e logisticamente menos custosas, diante da força das exportações e importações do país com a Ásia.

“Temos cinco rotas para apresentar, mas só vou falar da terceira, que é a que interessa a Mato Grosso. Quero dizer, sem medo: uma rota não exclui a outra, uma rota não fragiliza a outra, uma rota não compete com a outra. Pelo contrário. Se eu tivesse levado ao presidente Lula só uma rota, ele colocaria na gaveta e falaria ‘Isso não é projeto de país. A gente não vai conseguir desenvolver o interior do país dessa forma’. Vocês vão ver como uma rota está interligada na outra”, destacou Simone, durante cerimônia em Cáceres (MT).

Dados da pasta mostram que, entre 2000 e 2023, Mato Grosso saltou do décimo para o quarto lugar entre os principais estados exportadores do Brasil. As vendas externas do estado passaram de US$ 1,7 bilhão para mais de US$ 32 bilhões no período. Em 2023, o complexo soja, o milho, as carnes bovinas e o algodão representaram mais de 90% do total das vendas mato-grossenses. A China é a maior compradora do estado, com 41% do total. Apesar do cenário, Mato Grosso continua escoando cerca de 56% da sua produção pelos portos de Santos (SP) e Paranaguá (PR).

Os números mostram ainda que as importações de Mato Grosso passaram de US$ 158 milhões no ano 2000 para US$ 3,2 bilhões em 2023. O aumento, segundo o ministério, se deve, sobretudo, à importação de adubos, que representaram mais de 70% do total. No período, as importações de fertilizantes pelo estado foram oriundas, principalmente, do Canadá, da Rússia e da China, países banhados pelo Oceano Pacífico, e ingressaram no Brasil pelos portos de Santos e Paranaguá.

“Só tem um jeito de a gente acabar com a desigualdade social, no sentido de diminuir essa desigualdade: diminuir a desigualdade regional. Não é possível os estados do Centro-Oeste e alguns do Norte e mesmo do Nordeste serem estados mais pobres que estados do Sudeste. Diante disso, se eu apresentasse essas rotas há exatos 30 anos, as pessoas iam sair daqui de fininho, ir embora e falar ‘Isso é mera utopia’”, lembrou Simone. “Em quatro anos, todas essas rotas têm condições de já estarem ligando nossos estados à China e à Ásia”, completou.

“Quem produz e está em Mato Grosso sabe do custo que é a logística. Sabe do quanto a logística tira do seu suor, da composição do seu preço”, destacou Waldez Góes. “Com todas essas rotas, o Brasil inteiro será beneficiado. Logicamente que, onde estão mais estruturadas as rotas, os estados como aqui, Mato Grosso, têm a oportunidade de ser mais beneficiados”, concluiu. (Agência Brasil)

Decreto endurece regras para concessões de distribuidoras de energia

Decreto do Ministério de Minas e Energia publicado na sexta-feira (21) no *Diário Oficial da União* define regras mais rígidas para concessões de distribuição de energia elétrica. O texto cita diretrizes a serem cumpridas em novos contratos. Para contratos vigentes, as distribuidoras têm a opção de se adequar ou não às novas regras para renovação da concessão.

“A licitação ou a prorrogação deverá ser realizada com compromisso imediato de atendimento de metas de qualidade e eficiência na recomposição do serviço com critérios mais rígidos, de forma isonômica em toda a área de concessão, em benefício dos usuários de energia elétrica”, destaca a publicação.

Entre as regras estão metas obrigatórias para a retomada de serviços em caso de eventos climáticos extremos, evitando que os consumidores fiquem sem luz por longos períodos em razão de chuvas, vendavais e quedas de árvores nas redes.

O decreto também estabelece que os dividendos devem ser limitados em casos de descumprimento de indicadores de qualidade técnica, comercial e econômico-financeiros. A proposta do governo federal é evitar casos como o da Enel, que deixou milhares de moradores de São Paulo sem energia por dias após fortes chuvas na região metropolitana. (Agência Brasil)

CNJ abre investigação contra desembargador afastado do TJSP

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu na sexta-feira (21) uma reclamação disciplinar contra o desembargador Ivo de Almeida, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). O ato antecede a eventual abertura de processo administrativo, que pode terminar com a punição de demissão do serviço público.

A medida foi aplicada pelo Corregedor Nacional de Justiça, Luís Felipe Salomão, após Almeida ser alvo na quinta-feira (20) de uma operação da Polícia Federal (PF) que investiga a suposta venda de sentenças durante os plantões do tribunal. Advogados, que não tiveram os nomes divulgados, também são investigados.

Os mandados de busca e apreensão foram expedidos pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Og Fernandes, que também determinou o afastamento do desembargador do cargo.

Segundo o corregedor, as suspeitas contra Ivo de Almeida indicam a possível violação dos deveres da magistratura e justificam a abertura da reclamação disciplinar.

A decisão também determinou ao Tribunal de Justiça de São Paulo o envio, no prazo de dez dias, de informações sobre eventuais pedidos de providências e processos administrativos em tramitação contra o desembargador.

Em nota, a presidência do TJSP afirmou que vai adotar as medidas administrativas cabíveis para cumprir a decisão do STJ que afastou o desembargador. (Agência Brasil)

Ranking destaca ações sustentáveis das universidades estaduais; UEL lidera no PR

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) é a instituição de ensino superior mais sustentável do Paraná em 2024, a segunda da região Sul e a quinta do Brasil, de acordo com um ranking internacional sobre o impacto social acadêmico no mundo. Essa classificação é coordenada pela revista Times Higher Education (THE), de Londres, no Reino Unido, e avalia diferentes ações institucionais com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Entre os 17 ODS, a UEL está em primeiro lugar no Brasil no objetivo 15, que compreende o uso consciente dos recursos naturais. A instituição ligada ao Governo do Estado no Norte paranaense também figura entre as mais bem avaliadas do país em outras áreas, ocupando o segundo lugar no ODS 3 e o terceiro lugar no ODS 7, que promovem saúde e bem-estar e energia limpa e renovável, respectivamente.

Na classificação geral, a UEL subiu cinco posições nacionais em relação ao ano passado, quando ocupava o décimo lugar entre as brasileiras. Em 2023, a estadual paranaense já havia conquistado oito posições na comparação com o ano anterior. A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) melhorou o desempenho em quatro posições, passando do 32º lugar no ano passado para a 28ª colocação em 2024. Já a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) estreia nesta edição do ranking na 53ª posição nacional.

Entre várias iniciativas, a UEL lançou um portal que apresenta mais de 125 ações de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pela instituição associadas aos ODS. O intuito é ampliar a visibilidade das atividades acadêmicas na área da sustentabilidade e promover a conscientização a respeito da importância da adesão aos objetivos da ONU.

No ODS 15, por exemplo, a estadual paranaense articula diferentes iniciativas, como a recuperação e o manejo da vegetação nativa local, por meio do Laboratório de Biodiversidade e Restauração de Ecossistemas. Outro projeto consiste na realização de visitas guiadas para alunos de escolas públicas e privadas no orquidário do Centro de Ciências Agrárias da UEL, uma estrutura que reúne espécies de orquídeas e outras plantas ornamentais nativas e exóticas cultivadas em estufas.

Para o secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Nelson Bona, é possível transformar os desafios ambientais em oportunidades para as próximas gerações. “Ao desenvolver e apoiar iniciativas sustentáveis, as universidades estão preparando uma nova geração de líderes e profissionais conscientes, capazes de propor soluções para os desafios ambientais, impulsionando o crescimento econômico com a preservação dos recursos naturais”, afirmou.

Segundo a reitora da UEL, Marta Favaro, o resultado alcançado pela instituição nesse ranking está relacionado ao cumprimento do papel social da universidade. “Demonstra o impacto das ações de ensino, pesquisa, extensão na sociedade, que vai além da formação de profissionais e se estende para a formação humana, na busca por um mundo mais justo, contribuindo para a transformação social, econômica e política”.

Outras universidades estaduais também aparecem no grupo das 55 instituições brasileiras públicas e privadas avaliadas pelo THE neste ano. No ranking, cada ODS representa uma pontuação distinta, sendo a classificação geral resultado da soma das três melhores notas com a pontuação do objetivo 17, que avalia a capacidade de implementação de ações.

Considerada a 15ª mais bem avaliada do país, a Universidade Estadual de Maringá (UEM) conquistou uma pontuação expressiva nos ODS 6, 13 e 14, que tratam dos temas recursos hídricos, mudanças climáticas e conservação dos oceanos e mares, nessa ordem. A estadual paranaense figura entre as dez melhores do Brasil nessas três categorias.

A UEPG e a Universidade Estadual Oeste do Paraná (Unioeste) obtiveram, individualmente, as melhores notas no ODS 2, relacionado à agricultura sustentável. A Unioeste ocupa a posição nacional 29, nesta edição do ranking. A UENP, classificada pela primeira vez neste ranking, alcançou a melhor pontuação no ODS 4, critério que confirma o compromisso da instituição com o fortalecimento do ensino. (AENPR)

Moraes vota para condenar réu que destruiu relógio em 8 de janeiro

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou na sexta-feira (21) para condenar Antônio Cláudio Alves Ferreira, um dos réus dos ataques de 8 de janeiro, a 17 anos de prisão em regime fechado. O julgamento virtual da ação penal contra o réu começou na quinta-feira vai até 28 de junho.

Preso por participar da invasão ao Palácio do Planalto durante os atos golpistas, ele foi responsável pela destruição de um relógio histórico do século 17. Produzido pelo francês Balthazar Martinot, o relógio foi presente ao imperador Dom João VI oferecido pela corte francesa em 1808 e fazia parte do acervo da Presidência da República.

Moraes, que é relator do caso, votou pela condenação do réu pelos crimes de abolição violenta do Estado democrático de direito, golpe de Estado, dano qualificado, dano do patrimônio tombado e associação criminosa armada.

O ministro também foi favorável ao pagamento solidário de R$ 30 milhões pelos danos causados por todos os acusados que invadiram as sedes dos Três Poderes no 8 de janeiro.

“Antonio Claudio Alves Ferreira, como participante e frequentador do quartel do Exército e invasor de prédios públicos na Praça dos Três Poderes, com emprego de violência ou grave ameaça, tentou abolir o estado democrático de Direito, visando o impedimento ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais por meio da depredação e ocupação dos edifícios-sede do Três Poderes da República”, afirmou Moraes.

Durante a tramitação do processo, o acusado prestou depoimento e confessou que esteve no Palácio do Planalto e danificou o relógio. Após os atos, ele fugiu para Uberlândia (MG) e foi preso pela Polícia Federal. (Agência Brasil)

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE 35.300.326.032 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de junho de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumprida as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. CONVOCAÇÃO**: Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **4. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas; e Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(A)** a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R$ 940.000.000,00 (novecentos e quarenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), que será objeto de oferta pública de distribuição das Debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), bem como seus termos e condições, conforme o disposto no artigo 59, *caput* da Lei das Sociedades por Ações; **(B)** autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (i) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, o "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Escritura de Emissão", respectivamente), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como quaisquer aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para o depósito das Debêntures na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e eventuais procurações necessárias; (ii) a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar a Oferta, bem como do Agente Fiduciário, do Escriturador (conforme definido abaixo), do Banco Liquidante (conforme definido abaixo), de assessores jurídicos, o depósito das Debêntures na B3 e de demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta; e (iii) praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários para consecução da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto às quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e **(C)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta. **6. DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia deliberaram, sem quaisquer ressalvas, por: **(i) Quanto ao item (A)**: aprovar a realização da Emissão e da Oferta, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais: (a) **Número da Emissão**: a Emissão representa a 6ª (sexta) emissão de debêntures da Companhia; (b) **Valor da Emissão**: o valor total da Emissão será de R$ 940.000.000,00 (novecentos e quarenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (c) **Séries**: a Emissão será realizada em série única; (d) **Escriturador e Banco Liquidante da Emissão**: a instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures será o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante" e "Escriturador", cujas definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Banco Liquidante e/ou o Escriturador na prestação dos serviços de banco liquidante no âmbito da Emissão e/ou escrituração das Debêntures, conforme o caso); (e) **Colocação e Procedimento de Distribuição**: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente à Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição intermediária líder, "Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures ("Garantia Firme"), observados os termos e condições do "*Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); (f) **Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (g) **Forma e Comprovação de Titularidade**: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será expedido pela B3 extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures, conforme as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; (h) **Forma e Preço de Subscrição e de Integralização**: a integralização das Debêntures no mercado primário será realizada de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis da B3, à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição preferencialmente em uma mesma data. Na data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data de Subscrição e Integralização"), a integralização das Debêntures será realizada pelo seu Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido). Todas as subscrições e integralizações serão realizadas dentro do período de distribuição na forma do artigo 59 da Resolução CVM 160. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Subscrição e Integralização, a integralização será feita com base no Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), calculado *pro rata temporis* desde a primeira Data de Subscrição e Integralização até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a exclusivo critério e de comum acordo entre os Coordenadores, sendo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures e para todos os Investidores Profissionais em cada Data de Integralização. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração na Taxa DI (conforme abaixo definido), ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; (i) **Conversibilidade e Permutabilidade**: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia e nem permutáveis em ações de outra empresa; (j) **Espécie**: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Emissora em garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas, ou seja, sem qualquer preferência; (k) **Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures será de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo), em caso de adesão dos Debenturistas a uma Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão; (l) **Valor Nominal Unitário**: as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (m) **Quantidade**: serão emitidas 940.000 (novecentas e quarenta mil) Debêntures; (n) **Atualização Monetária**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (o) **Juros Remuneratórios das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa (*spread*) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Subscrição e Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (p) **Pagamento dos Juros Remuneratórios**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa, de Oferta de Resgate Antecipado, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou da ocorrência das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser definida na Escritura de Emissão e o último na Data de Vencimento, conforme indicado na tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, sendo cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"; (q) **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa, de Oferta de Resgate Antecipado, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou da ocorrência de qualquer das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira devida na data a ser prevista na Escritura de Emissão e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma e percentuais de amortização a serem previstos na Escritura de Emissão; (r) **Local de Pagamento**: os pagamentos a que fazem jus os Debenturistas serão efetuados pela Emissora: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3: (a) na sede da Companhia ou do Banco Liquidante, via cheque ou transferência bancária; ou (b) conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, em ambos os casos conforme os procedimentos adotados pelo Escriturador; (s) **Encargos Moratórios**: sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (t) **Desmembramento**: não será admitido o desmembramento dos Juros Remuneratórios, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, de modo a segregar o fluxo de pagamento dos Juros Remuneratórios e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (u) **Classificação de Risco**: não será contratada agência de classificação de risco para atribuir *rating* às Debêntures; (v) **Distribuição Primária**: as Debêntures serão depositadas em mercado de balcão organizado para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; (w) **Depósito para Negociação**: as Debêntures serão depositadas em mercado de balcão organizado para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, as Debêntures apenas poderão ser destinadas para Investidores Profissionais, observado que as Debêntures poderão ser revendidas nos mercados regulamentados de valores mobiliários apenas para Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Considera-se: "Investidores Profissionais" aqueles investidores referidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), sendo certo que nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 30, os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados Investidores Profissionais ou investidores qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica Ministério da Previdência Social; (x) **Destinação de Recursos**: os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para reforço de caixa da Emissora; (y) **Repactuação Programada**: não haverá repactuação programada; (z) **Resgate Antecipado Facultativo**: a Emissora poderá, a qualquer momento, a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Subscrição e Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo (conforme será definido na Escritura de Emissão); (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate ("Valor de Resgate Antecipado"), e (c) de prêmio, incidente sobre o Valor de Resgate Antecipado, equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, considerando os dias úteis transcorridos entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. O pagamento do resgate deverá ser realizado pela Emissora na Data do Resgate Antecipado Facultativo, sendo certo que todas as Debêntures serão liquidadas em uma única data. Após a realização do Resgate Antecipado Facultativo, as Debêntures deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor. O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado conforme termos, condições e procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão; (aa) **Amortização Extraordinária Facultativa**: a Emissora poderá a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir da data a ser prevista na Escritura de Emissão, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou da parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido de (a) Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Subscrição e Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme será definido na Escritura de Emissão) ("Valor de Amortização Extraordinária") e (b) prêmio, incidente sobre o Valor de Amortização Extraordinária, equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, considerando os dias úteis transcorridos entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Facultativa será operacionalizada conforme termos, condições e procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão; (bb) **Oferta de Resgate Antecipado**: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar ou não a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente a, no mínimo, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Subscrição e Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Decorrente de Oferta (conforme será definido na Escritura de Emissão); e (b) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, prêmio de resgate esse que não poderá ser negativo. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada conforme termos, condições e procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão; (cc) **Aquisição Facultativa**: a Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Resolução CVM 160, o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Emissora. As Debêntures eventualmente adquiridas pela Emissora nos termos previstos na Escritura de Emissão, a exclusivo critério da Emissora, serão canceladas, permanecerão na tesouraria da Emissora ou serão novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures. A Aquisição Facultativa será operacionalizada conforme termos, condições e procedimentos a serem previstos na Escritura de Emissão; (dd) **Vencimento Antecipado**: o Agente Fiduciário poderá considerar, observado o disposto na Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Subscrição e Integralização ou da data do último pagamento de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (ee) **Demais Termos e Condições**: os demais termos e condições das Debêntures, os quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritos na Escritura de Emissão. **(ii) Quanto ao item (B)**: autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (i) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 e eventuais procurações necessárias; (ii) a contratação dos Coordenadores, bem como do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Banco Liquidante, de assessores jurídicos, o depósito das Debêntures na B3 e as demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta; e (iii) praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários para consecução da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto às quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e **(iii) Quanto ao item (C)**: ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados à Emissão e à Oferta. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c", do §1º, do artigo 5º, da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020, conforme alterada, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. **Assinaturas**: Mesa: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO., LTD.**, por Stephan Joinovici Cadier. *Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.* São Paulo, 11 de junho de 2024. *Marcio Magalhães Hannas - **Presidente da Mesa** - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - **Secretária** - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030183-76.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a GUAPORÉ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº01.520.683/0001-70, na pessoa de seus representantes legais, que moveu Alexandre Dantas Fronzaglia, ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis supra, paguem o débito de R$ 127.035,44 (07/2022), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Afixado e Publique-se na forma da lei.

Cyrela Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 12.808.806/0001-90 - NIRE 35224741569

Ata de Reunião de Sócios

Em 04.03.2024, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 3.731.876,00 **para** R$ 2.931.876,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

11ª VARA CÍVEL - D E C I S Ã O – E D I T A L - Processo nº: **0032626-34.2021.8.26.0100**

Classe – Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Rescisão do contratoe devolução do dinheiro - Exequente: Péricles Bispo Sette Executado: Roseane Andreza Messias de Souza - Juiz(a) de Direito Dr(a).Luiz Gustavo Esteves. Este Juízo FAZ SABER a Roseane Andreza Messias de Souza,domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movido Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por Péricles Bispo Sette, objetivando sua inclusão no polo passivo do cumprimento de sentença movida contra MR Soluções em CNH – Eireli. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. **21,24**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S). QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **0020906-69.2018.8.26.0005.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Vanessa Virginia Monteiro ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020906-69.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thaís de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vanessa Virginia Monteiro ME, CNPJ: 11.512.146/0001-32 que, nos autos da ação supra, que lhe move Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A foi bloqueado o valor de R$ 879,31 (fls. 208/210). por meio do sistema Sisbajud, conforme extrato disponibilizados nos autos. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. 21 e 22 / 06 / 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1019069-26.202.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE CAMARA DE ABREU E SILVA, Brasileiro, Empresário, RG 05287328, CPF 79058515753,que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Companhia Zafari Comércio e Indústria,objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 609.191,87(02/2023), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, referente aos alugueres e encargos locatícios do salão comercial nº 159 situado no Piso Pompéia do Shoping Bourbon São Paulo, com endereço na Rua Palestra Itália, nº 50, Perdizes, São Paulo ? SP, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, purgue a mora ou conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-seão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 34 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024. N - 22 e 25

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056057-49.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Supermercado Luso Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056057-49.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Supermercado Luso Ltda (CNPJ. 42.727.952/0001-51), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 8.171,85 (agosto de 2022), representada pelas Notas Fiscais n°s 011547317.16, 011553202.16, 011553203.16, 011553204.16, 011553205.16, 011553206.16, 011569719.16, 011569720.16 e 011569721.16. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio,será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. 21 e 22 / 06 / 2024

15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMACÃO. PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0014954-76.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc... ***FAZ SABER*** a(o) **RONALDO SANTOS SILVA, CPF 053.930.748-32**, nos autos de Cumprimento de Sentenca, apresentado por **Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo – CABESP, CNPJ: 62.231.527/0001-84**, que nos autos acima epigrafados procedeu-se à penhora **on line** via Sisbajud de ativos financeiros existentes em contas bancárias de sua titularidade no(s) valor(es) de R$ 15.013,23. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) **INTAMACÃO(ÕES)**, por **EDITAL**, para que em 5 dias, a fluir após o prazo deste edital, manifeste-se nos autos, nos termos do art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada a manifestacão do(a) interessado(a), converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, ocasião em que o Juízo determinará à instituição financeira depositária que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, transfira o montante indisponível para conta vinculada ao Juízo da execucão. Não sendo a(s) manifestaçao(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) interessado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029012-38.2020.8.26.0100 (U-496)A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a José Arcílio Vilela e s/m Ednea Silva Vilela e Condomínio do Ed. Drumond na pessoa do síndico: Ernando Minamoto Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna Sabino da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Rua Raulino Galdino da Silva, nº 1040, apartamento nº 05, localizado no térreo do bloco 01 ou Edifício Drumond, integrante do Conjunto Residencial Alameda dos Poetas, Jardim Maristela, Brasilândia, São Paulo - SP, com área total de 93,67 m², sendo 50,27 m² de área privativa e 43,40 m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7299% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe ainda o direito ao uso de uma vaga de garagem em lugar indeterminado, localizada no térreo do condomínio, contribuinte nº307.017.0117-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Organização Imobiliária Adália S.A.

CNPJ 60.862.273/0001-77

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 28/06/2024

Jorge Paupério Sério Filho - Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária,** a realizar-se no dia **28 de junho de 2024,** às **10h30min** em primeira chamada e às **11h00min** em segunda chamada, na **Alameda Lorena nº 70,** Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP 01424-000 (já que, teve sua sede social invadida, objeto de esbulho, com processo judicial em curso, reintegração de posse Nº 0182962-02.2011.8.26.0100 - 31ª Vara Cível - Foro Central - SP- Capital, motivo de força maior que se enquadra no parágrafo segundo do artigo 124 da Lei nº 6404/76 e demais dispositivos aplicáveis), para deliberarem acerca da seguinte **ordem do dia: 1.** Eleição da Diretoria; **2.** Aprovação de contas e demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2023; **3.** Outras matérias de interesse, inclusive autorizar Jorge Paupério Sério Filho a praticar todos os atos, medidas, ações em qualquer juízo ou fora dele, inclusive perante a JUCESP e SRF, re-ratificações, e tudo que for necessário e outrossim, relativamente aos arquivamentos de atas de Assembleias Gerais, AGO, AGE, AGOE ou outras.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

Jorge Paupério Sério Filho - Diretor Presidente.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ nº 00.806.535/0001-54 - NIRE 35300142942

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01.04.2024

Data, Hora, Local: 01.04.2024, às 09h, Sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. Presentes também os diretores, Douglas Constantino Ferreira e Claudio Henrique Sangar. **Mesa**: Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Douglas Constantino Ferreira. **Deliberações Aprovadas**: **1.** O pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado pelo **Sr. Irajá Martini do Amaral Gonçalves**, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.05.2022 sob registro na JUCESP nº 393.029/22-00 em 02.08.2022, conforme carta de renúncia. A instituição e o diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título, direito ou pretexto, em relação ao exercício do mandato. **2.** Consolida-se o quadro de diretores, cujo mandato se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, a saber: **DIRETORIA: Nome - Cargo - Ato de eleição:** Carlos Enrique Pereira Melo - Diretor - A.G.O. de 29.04.2022; Cláudia Siola Cianfarani - Diretora - A.G.O. de 29.04.2022; Cláudio Henrique Sangar - Diretor - A.G.O. de 29.04.2022; Douglas Constantino Ferreira - Diretor - A.G.O. de 29.04.2022; Emerson Gonçalves da Silveira - Diretor - A.G.E. de 07.02.2023; Marcus Eduardo de Rosa - Diretor - A.G.O. de 29.04.2022; Mauro Mazzaro - Diretor - A.G.O. de 29.04.2022; Romeu Romero Júnior - Diretor - A.G.O. de 29.04.2022. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01.04.2024. *Acionista:* **Planner Holding Financeira S.A -** Carlos Arnaldo Borges de Souza - Marcus Eduardo De Rosa. JUCESP nº 207.270/24-7 em 22.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOMOZU PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 20.730.906/0001-79 - NIRE 35.228.562.308

EXTRATO DA ATA DELIBERATIVA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito: **Carlos Augusto Leone Piani**, RG 09.578.876-6 IFP/RJ, e CPF 025.323.737-84. Único sócio da **Homozu Participações Ltda.**, CNPJ 20.730.906/0001-79 ("Sociedade"). Resolve na melhor forma de direito, reduzir o capital social como segue: **1ª**: O único sócio **Carlos Augusto Leone Piani**, decide reduzir o capital social da sociedade, que se encontra totalmente subscrito e integralizado no montante de R$ 4.030.400,00, dividido em 4.030.400 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, passará a ser de R$ 680.400,00, dividido em 680.400 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **2ª:** Tendo em vista que as quotas sociais representativas do capital social da Sociedade possuem valor nominal de R$ 1,00 cada, a redução de capital será realizada mediante o cancelamento de 3.350.000 quotas sociais, perfazendo o valor nominal total de R$ 3.350.000,00, representativas do capital social da Sociedade e de titularidade do único sócio **Carlos Augusto Leone Piani. 3ª:** Para a efetivação do montante correspondente à redução do capital social, totalizando R$ 3.350.000,00, o sócio delibera fazer constar que nunca ocorreu a conferência do imóvel descrito abaixo, que equivocadamente constou no instrumento de 3ª alteração do contrato social, assim, o sócio faz constar a redução de R$ 3.350.000,00, do sócio **Carlos Augusto Leone Piani**, sendo-lhe atribuído o seguinte bem: • Plena propriedade do imóvel devidamente descrito e caracterizado na **matrícula 324.273,** de serventia do **9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do RJ/RJ**. Referido imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal do RJ nº 3.139.702-9; **4ª:** Tendo em vista a deliberação acima, o sócio resolve alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução do capital social ora aprovada, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Cláusula 4ª:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 680.400,00, dividido em 680.400 quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas de titularidade do único sócio."* E, por estar justo e contratado, assina a presente ata. São Paulo, 21/11/2023. Sócio: **Carlos Augusto Leone Piani.**

JITTERBIT BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 43.156.995/0001-97 – NIRE 35.300.574.940

Ata da Assembléia Geral Extraordinária em 24 de Abril de 2.024

Em 24/04/2024, 10:00h, na sede social, com a presença de todos os acionistas da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: aprovar a renúncia de André Luís Fonseca Sérgio e Tiago Damasceno Bernardino dos cargos de Diretor, de acordo com as Cartas de Renúncia, no Anexo I. aprovar a eleição de Carlos Eduardo Guedes Feitosa, Diretor Financeiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 27802064-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 294830418-05, residente e domiciliado na Rua Niterói, 400, 9º Andar, São Caetano do Sul-SP, CEP 09510-200 para o cargo de Diretor, a ter seu mandato efetivo por três anos. O Termo de Posse e Desimpedimento do Sr. Carlos Eduardo Guedes Feitosa, encontra-se no Anexo II do presente documento. Aprovar a alteração do Estatuto Social, mais especificamente no: "CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO". Em virtude da deliberação aprovada no item "iii" acima, dar a seguinte redação às cláusulas abaixo do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, sendo que as demais permanecem inalteradas: *" CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO* ARTIGO 6º – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 1 (um) Diretor ou, na ausência deste, por 1 (um) Procurador com procuração específica do Diretor ora empossado, residente no Brasil, acionista ou não, eleito e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. *§ 1º - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos."* Reformular e consolidar o estatuto social da Companhia, de forma a adequá-lo à nova administração da Companhia, o qual passará a vigorar conforme redação constante do Anexo III à presente Ata. autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários." Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a AGE, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.. Mesa - **CARLOS EDUARDO FEITOSA** Acionista: **JITTERBINT, INC** – Procurador: Carlos Eduardo Feitosa Acionista: **JBIT INTERMIDIATE, INC** – Procurador: Carlos Eduardo Feitosa Testemunhas: **ANDRÉ DA SILVA SACRAMENTO** (cpf:275.277.188-62) e **JORGE DE SOUZA JUNIOR** (cpf: 380.601.698-40)

PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ nº 05.684.234/0001-19 - NIRE 35300195639

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01.04.2024

Data, hora, Local: 01.04.2024, às 11h. Sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Marcus Eduardo De Rosa. Secretário: Douglas Constantino Ferreira. **Deliberações Aprovadas: 1.** O pedido de renúncia ao cargo de Diretor apresentado pelo Sr. **Irajá Martini do Amaral Gonçalves,** eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.01.2023 sob registro na JUCESP nº 109.047/23-0 em 15.03.2023, conforme carta de renúncia. A instituição e o diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título, direito ou pretexto, em relação ao exercício do mandato e aos atos praticados como membro da Diretoria que renunciaram, exceto em caso de fraude ou crime. **2.** Consolida-se o quadro de diretores, cujo mandato se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: **DIRETORIA: Nome - Cargo - Ato de eleição:** Carlos Enrique Pereira Melo - Diretor - A.G.O. de 28.04.2023; Claudia Siola Cianfarani - Diretora - A.G.O. de 28.04.2023; Claudio Henrique Sangar - Diretor - A.G.O. de 28.04.2023; Douglas Constantino Ferreira - Diretor - A.G.O. de 28.04.2023; Emerson Gonçalves da Silveira - Diretor - A.G.O. de 28.04.2023; Marcus Eduardo De Rosa - Diretor - A.G.O. de 28.04.2023; Romeu Romero Júnior - Diretor - A.G.O. de 28.04.2023. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01.04.2024. Acionista: **Planner Holding Financeira S.A. -** Carlos Arnaldo Borges de Souza - Diretor, Marcus Eduardo De Rosa - Diretor. JUCESP nº 208.021/24-3 em 21.05.2024, Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Merinv Participações e Empreendimentos S.A.

NIRE: 35.300.372.689 - CNPJ/MF: 11.235.062/0001-07

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

Data, Hora, Local: 20.06.2024, às 10h, na sede, Avenida Paulista, nº 1.439, conj. 12, São Paulo/SP. **Mesa**: Glauco Santos Hanna (Presidente) e Fellipe Batistella Iacovantuono (Secretário). **Presença**: Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** A redução do capital social, no montante de R$9.000.000,00, mediante o cancelamento de 9.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, tendo em vista este ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do Artigo 173 da Lei 6.404/76. **(ii)** O capital social passará dos atuais R$ 15.952.670,00, dividido em 15.952.670 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 6.952.670,00, dividido em 6.952.670 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **(iii)** A redução de capital será desproporcional e a restituição decorrente do cancelamento das 9.000.000 de ações ordinárias nominativas, ora canceladas, será realizada exclusivamente à acionista Bild Inv Delaware LLC (atual denominação social da Bildinv International S.A.), a título de devolução da participação societária ora reduzida, pelo valor contábil, com base no artigo 22 da Lei 9.249/95, a qual receberá o valor de R$ 9.000.000,00. **(iv)** A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 5º - O capital social é de R$ 6.952.670,00, dividido em 6.952.670 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* **(v)** A diretoria a executar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, em especial, mas não se limitando, aquelas necessárias para a publicação em jornais da presente ata, nos termos dispostos no Artigo 174, §§1º e 2º, da Lei das S.A., para que, após o transcurso do prazo legal de 60 dias, seja levada a registro perante a Junta Comercial competente. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 20.06.2024. **Acionistas presentes**: (i) Bild Inv Delaware LLC (atual denominação social da Bildinv International S.A.), por seu procurador, Glauco Santos Hanna; e (ii) Sra. Joana Alexandra Buhannic Merçon, por seu procurador, Sr. Glauco Santos Hanna.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ/MF 09.433.094/0001-67 - NIRE 35300387716

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de Abril de 2024

Aos 22/4/24, às 10h00, na sede social. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Filippo Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguilar. **5. Deliberações:** De forma unânime: Em Sede de Assembleia Geral Ordinária - (i) Aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei das S.A.; (ii) Aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, depois de examinadas e discutidas, as contas da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/23, bem como as Demonstrações Financeiras, colocados previamente à disposição dos acionistas, e publicadas no jornal O Dia SP, nas edições física e eletrônica de 12/4/24, nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei das S.A., tendo sido dispensada, portanto, a leitura de ditos documentos, uma vez que eram de pleno conhecimento dos acionistas; (iii) Em consonância com a recomendação do Conselho de Administração, que se manifestou nesse sentido, em sede de RCA da Companhia, datada de 4/4/24, ora em fase de registro na JUCESP, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, depois de examinado e discutido, o Relatório de Auditoria Anual, colocados previamente à disposição dos acionistas e publicado no jornal O Dia SP, nas edições física e eletrônica de 12/4/24, nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei das S.A., tendo sido dispensada a leitura de dito documento, uma vez que era de pleno conhecimento dos acionistas; (iv) Considerando o lucro líquido verificado no exercício social encerrado em 31/12/23, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras, decidiram, com base nos artigos 189 e seguintes da Lei das S.A., bem como no artigo 38 do Estatuto Social, a seguinte destinação para dito lucro: **(a)** 5% será destinado à constituição da reserva legal; **(b)** 25% por cento deverá ser distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 38 do Estatuto Social; e **(c)** o saldo remanescente será destinado à conta de reserva de lucros, observadas as regras e preceitos contábeis aplicáveis e vigentes, ficando a Diretoria autorizada a adotar todas as medidas necessárias para tanto; (v) Reelegeram os seguintes membros do Conselho de Administração: **a.** para o cargo de **presidente** do conselho de administração da Companhia, o Sr. **Filippo Di Cesare**; **b.** para o cargo de **vice-presidente** o Sr. **Michele Allamprese**; e **c.** para o cargo de **membro** do conselho de administração da Companhia, o Sr. **Leonardo Vasconcellos Terribili**. Referidos membros do conselho de administração tomam posse de seus cargos para mandatos de 01 ano, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, anexados ao presente instrumento como Anexos II, III e IV, conforme preceitua o artigo 18 do Estatuto Social, os quais culminarão com a data de realização da AGO da Companhia de 2025. Os conselheiros de administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, declaram, sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação; Em Sede de Assembleia Geral Extraordinária - (vi) Aprovaram a consolidação do Estatuto Social, o qual vigora nos moldes do Anexo V da presente Ata. Nada mais. JUCESP 202.256/24-8 em 14/5/24. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/" desta data.

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 524.269, em 17.10.2023, o Requerimento de 11 de março de 2024, feito pela credora fiduciária BANCO PAN S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, objetivando a intimação pessoal da fiduciante ERIKA MORAIS AQUINO, RG nº 43.888.178-3-SSP/SP, CPF/MF nº 361.533.378-05, o qual se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, FICA ELA INTIMADA A COMPARECER neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito até a data de 11.03.2024, o valor de R$-351.470,41, decorrente da escritura pública de 28 de maio de 2014 (Livro 4.224, páginas 371/385) do 16º Tabelião de Notas desta Capital, registrado sob o nº R.4 e averbada sob nº Av.5 na Matrícula nº 126.164, referente ao APARTAMENTO TIPO nº 21, localizado no 2º pavimento do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL HELBOR L'ALTO PERDIZES", situado na Rua Cayowaá, nº 425, no 19º Subdistrito – Perdizes, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante, como também as despesas com publicação do presente Edital. Fica a FIDUCIANTE ciente de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, será considerada como INTIMADA e terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome do credor fiduciário. ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, à credora fiduciária restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal. Para que surtam os efeitos legais da intimação sem que se possa alegar ignorância, o presente EDITAL está sendo publicado por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local e afixado na forma da lei. São Paulo, 20 de junho de 2024. O OFICIAL.

ECOURBIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ Nº 07.037.123/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a administração submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis do exercício em 31 de dezembro de 2023, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 24 de junho de 2024. **A Administração.**

BALANÇO PATRIMONIAL para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	80.963	67.307
Aplicações financeiras	16.390	12.505
Contas a receber	289.698	149.123
Impostos a recuperar	9.954	7.122
Outros créditos	23.833	15.085
	420.838	251.142
Não circulante		
Aplicações financeiras	49.275	35.710
Contas a receber	712.589	478.117
Outros créditos	1.720	394
Depósitos judiciais	51.571	41.761
	815.155	555.982
Imobilizado	10.367	11.243
Intangível	72	121
	10.439	11.364
Total do ativo	1.246.432	818.488

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	33.966	40.037
Fornecedores	30.293	32.828
Salários e obrigações sociais	37.810	36.742
Obrigações tributárias	3.294	2.621
Ônus da concessão	5.621	8.696
Dividendos a pagar	75.063	107.138
Outras contas a pagar	1.581	940
	187.628	229.002
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	-	23.504
Adiantamento de clientes	58.752	61.143
Obrigações sociais	42.952	39.294
Provisão para contingências	63.851	57.445
Tributos diferidos	282.792	89.095
Ônus da concessão	44.392	-
Outras obrigações	4.024	3.726
	496.763	274.207
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito	139.420	139.420
(-) Capital a integralizar	(93.428)	(93.428)
Capital social realizado	45.992	45.992
Reservas de lucros	145.885	109.960
Ajustes de valores patrimoniais	370.164	159.327
Total do patrimônio líquido	562.041	315.279
Total do passivo e patrimônio líquido	1.246.432	818.488

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	1.263.454	919.977
Custos dos serviços prestados	(571.434)	(549.971)
Ônus da concessão	(98.343)	(56.844)
Lucro bruto	593.677	313.162
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas e gerais	(154.218)	(34.762)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	629	15.960
	(153.589)	(18.802)
Resultado Financeiro líquido	(21.326)	(22.446)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	418.762	271.914
Imposto de renda e Contribuição social	(60.022)	(58.640)
Imposto de renda e Contribuição social diferida	(76.053)	(38.013)
	(136.075)	(96.653)
Lucro do exercício	282.687	175.261
Lucro por ação	6,15	3,81

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	282.687	175.261
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	282.687	175.261

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

	Capital Social			Ajustes de Valores Patrimoniais	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
	Subscrito	A Integralizar	Realizado		Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2021	139.420	(93.428)	45.992	89.086	9.728	203.502	-	348.308
Distribuição de dividendos conforme RCA	-	-	-	-	-	(155.780)	-	(155.780)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	175.261	175.261
Lucros a realizar	-	-	-	70.241	-	-	(70.241)	-
Dividendos disponibilizados em 50% conforme estatuto social	-	-	-	-	-	-	(52.510)	(52.510)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	52.510	(52.510)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	139.420	(93.428)	45.992	159.327	9.728	100.232	-	315.279
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	282.687	282.687
Lucros a realizar	-	-	-	210.837	-	-	(210.837)	-
Dividendos disponibilizados em 50% conforme estatuto social	-	-	-	-	-	-	(35.925)	(35.925)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	-	35.925	(35.925)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	139.420	(93.428)	45.992	370.164	9.728	136.157	-	562.041

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	282.687	175.261
Reconciliação do resultado com o caixa obtido nas operações:		
Depreciação e amortização	4.321	2.192
Tributos diferidos	372.738	217.601
Despesas juros	30.132	30.309
Provisão para contingências	6.406	19.548
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas	(2.152)	(3.381)
Resultado na baixa do ativo imobilizado e intangível	281	24.864
	694.413	466.394
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(375.047)	44.927
Tributos e contribuições compensáveis	(2.832)	2.335
Outros ativos	(19.884)	(3.567)
Salários e obrigações sociais	4.726	7.133
Fornecedores	(2.535)	3.859
Adiantamentos de clientes	(2.391)	(174.334)
Obrigações tributárias	(112.851)	(101.112)
Imposto de renda e contribuição social	(65.517)	(58.200)
Ônus da concessão	41.317	1.723
Outros passivos	939	(3.553)
Caixa gerado nas atividades operacionais	160.338	185.605
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado/intangível	(3.677)	(2.725)
Adição / Baixa de Aplicação financeira	(15.298)	13.597
Caixa consumido (gerado) nas atividades de investimento	(18.975)	10.872
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(48.772)	(44.297)
Pagamento de juros	(30.935)	(30.832)
Empréstimos e financiamentos captados	20.000	-
Distribuição de dividendos	(68.000)	(139.002)
Caixa consumido nas atividades de financiamentos	(127.707)	(214.131)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	13.656	(17.654)
No início do exercício	67.307	84.961
No fim do exercício	80.963	67.307
Redução de caixa e equivalentes de caixa	13.656	(17.654)

CONCILIAÇÃO ENTRE AS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS (CPC COMPLETOS) E AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ANTERIORES (BR-GAAP)

Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração apresenta o efeito da aplicação com uma conciliação entre as novas práticas contábeis aplicando o ICPC – 01 (Contratos de Concessão), com as práticas anteriores.

BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de dezembro 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

Conciliação BR GAAP - CPC Completos	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
Contas	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	80.963	**-**	80.963	67.307	**-**	67.307
Aplicações financeiras	16.390	**-**	16.390	12.505	**-**	12.505
Contas a receber	130.029	**159.669**	289.698	149.123	**-**	149.123
Impostos a recuperar	11.567	**(1.613)**	9.954	7.122	**-**	7.122
Outros créditos	23.833	**-**	23.833	15.085	**-**	15.085
	262.782	**158.056**	420.838	251.142	**-**	251.142
NÃO CIRCULANTE						
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Contas a receber	-	**712.589**	712.589	-	**478.117**	478.117
Aplicações financeiras	49.275	**-**	49.275	35.710	**-**	35.710
Outros créditos	20	**1.700**	1.720	77	**317**	394
Depósitos judiciais	51.571	**-**	51.571	41.761	**-**	41.761
	100.866	**714.289**	815.155	77.548	**478.434**	555.982
Imobilizado	107.029	**(96.662)**	10.367	178.271	**(167.028)**	11.243
Intangível	743	**(671)**	72	1.585	**(1.464)**	121
	107.772	**(97.333)**	10.439	179.856	**(168.492)**	11.364
	208.638	**616.956**	825.594	257.404	**309.942**	567.346
TOTAL ATIVO	**471.420**	**775.012**	**1.246.432**	**508.546**	**309.942**	**818.488**

Conciliação BR GAAP - CPC Completos	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
Contas	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos	33.966		33.966	40.037		40.037
Fornecedores	30.293		30.293	32.828		32.828
Salários e obrigações sociais	37.810		37.810	36.742		36.742
Obrigações tributárias	3.294		3.294	2.621		2.621
Ônus da concessão	7.816	**(2.195)**	5.621	8.696		8.696
Dividendos a pagar	75.063		75.063	107.138		107.138
Outras contas a pagar	1.581		1.581	940		940
	189.823	**(2.195)**	187.628	229.002	**-**	229.002
NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos	-		-	23.504		23.504
Adiantamento de clientes	-	**58.752**	58.752	-	**61.143**	61.143
Tributos diferidos	(20.168)	**302.960**	282.792	7.888	**81.207**	89.095
Provisão para contingências	63.851		63.851	57.445		57.445
Obrigações sociais	37.667	**5.285**	42.952	26.685	**12.609**	39.294
Ônus da concessão	-	**44.392**	44.392	-	**-**	-
Outras obrigações	8.370	**(4.346)**	4.024	8.070	**(4.344)**	3.726
	89.720	**407.043**	496.763	123.592	**150.615**	274.207
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social subscrito	139.420		139.420	139.420		139.420
(-) Capital a integralizar	(93.428)		(93.428)	(93.428)		(93.428)
Capital social realizado	45.992	**-**	45.992	45.992	**-**	45.992
Reservas de lucros	145.885		145.885	109.960		109.960
Ajustes de valores patrimoniais	-	**370.164**	370.164	-	**159.327**	159.327
Total do patrimônio líquido	191.877	**370.164**	562.041	155.952	**159.327**	315.279
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**471.420**	**775.012**	**1.246.432**	**508.546**	**309.942**	**818.488**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

Conciliação BR GAAP - CPC Completos	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
Contas	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Receita bruta de serviços prestados	1.099.241	**(54.651)**	1.044.590	981.268	**120.563**	1.101.831
Receita Bruta de construção (ICPC 01)	-	**26.996**	26.996	-	**28.512**	28.512
Receita bruta de Reivindicações e Reequilíbrios Contratuais	-	**464.519**	464.519	-	**(55.259)**	(55.259)
Receita bruta de vendas	7.447	**-**	7.447	6.542	**-**	6.542
Receita bruta total	1.106.688	**436.864**	1.543.552	987.810	**93.816**	1.081.626
Deduções da receita bruta						
Impostos sobre faturamento	(157.407)	**(122.691)**	(280.098)	(141.146)	**(20.503)**	(161.649)
Receita operacional líquida	949.281	**314.173**	1.263.454	846.664	**73.313**	919.977
Custos dos serviços prestados	(649.143)	**77.709**	(571.434)	(599.669)	**49.698**	(549.971)
Ônus da concessão	(55.334)	**(43.009)**	(98.343)	(49.391)	**(7.453)**	(56.844)
LUCRO BRUTO	244.804	**348.873**	593.677	197.604	**115.558**	313.162
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS						
Administrativas e gerais	(119.330)	**(34.888)**	(154.218)	(34.775)	**13**	(34.762)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	629	**-**	629	15.106	**854**	15.960
	(118.701)	**(34.888)**	(153.589)	(19.669)	**867**	(18.802)
Resultado Financeiro líquido	(21.326)	**-**	(21.326)	(22.446)	**-**	(22.446)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**104.777**	**313.985**	**418.762**	**155.489**	**116.425**	**271.914**
Imposto de renda e Contribuição social	(60.022)	**-**	(60.022)	(58.640)	**-**	(58.640)
Imposto de renda e Contribuição social diferida	27.095	**(103.148)**	(76.053)	8.171	**(46.184)**	(38.013)
	(32.927)	**(103.148)**	(136.075)	(50.469)	**(46.184)**	(96.653)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**71.850**	**210.837**	**282.687**	**105.020**	**70.241**	**175.261**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO	**1,56**		**6,15**	**2,28**		**3,81**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

Conciliação BR GAAP - CPC Completos	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
Contas	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS	BR GAAP	Efeito da aplicação IFRS	CPC COMPLETOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA						
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro líquido do exercício	**71.850**	**210.837**	**282.687**	**105.020**	**70.241**	**175.261**
Reconciliação do resultado com o caixa obtido nas operações:						
Depreciação e amortização	112.913	**(108.592)**	4.321	97.076	**(94.884)**	2.192
Tributos diferidos	150.985	**221.753**	372.738	150.917	**66.684**	217.601
Despesas juros	30.132	**-**	30.132	30.309	**-**	30.309
Provisão para risco cível, fiscal e trabalhista	6.406	**-**	6.406	19.548	**-**	19.548
Rendimentos com aplicações financeiras	(2.152)	**-**	(2.152)	(3.381)	**-**	(3.381)
Resultado na baixa do ativo imobilizado e intangível	281	**-**	281	10.343	**14.521**	24.864
	370.415	**323.998**	694.413	409.832	**56.562**	466.394
Aumento (diminuição) de ativos:						
Contas a receber	19.094	**(394.141)**	(375.047)	(35.591)	**80.518**	44.927
Tributos e contribuições compensáveis	(4.445)	**1.613**	(2.832)	2.335		2.335
Outros ativos	(18.501)	**(1.383)**	(19.884)	(11.021)	**7.454**	(3.567)
Aumento (diminuição) de passivos:						
Salários e obrigações sociais	12.050	**(7.324)**	4.726	13.373	**(6.240)**	7.133
Fornecedores	(2.535)		(2.535)	3.859		3.859
Adiantamentos de Clientes	-	**(2.391)**	(2.391)	-	**(174.334)**	(174.334)
Obrigações tributárias	(112.851)	**-**	(112.851)	(101.112)	**-**	(101.112)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(65.517)	**-**	(65.517)	(58.200)	**-**	(58.200)
Ônus da concessão	(878)	**42.195**	41.317	1.723		1.723
Outros passivos	939	**-**	939	(3.553)	**-**	(3.553)
Caixa líquido gerado nas atividades Operacionais	197.771	**(37.433)**	160.338	221.645	**(36.040)**	185.605
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Aquisição de imobilizado/intangível	(41.110)	**37.433**	(3.677)	(38.765)	**36.040**	(2.725)
Adição / Baixa de Aplicação financeira	(15.298)	**-**	(15.298)	13.597	**-**	13.597
Caixa líquido consumido (gerado) nas atividades de investimento	(56.408)	**37.433**	(18.975)	(25.168)	**36.040**	10.872
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS						
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(48.772)	**-**	(48.772)	(44.297)	**-**	(44.297)
Pagamento de juros	(30.935)	**-**	(30.935)	(30.832)	**-**	(30.832)
Empréstimos e financiamentos captados	20.000	**-**	20.000	-	**-**	-
Distribuição de dividendos	(68.000)		(68.000)	(139.002)		(139.002)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	(127.707)	**-**	(127.707)	(214.131)	**-**	(214.131)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES NO EXERCÍCIO	**13.656**	**-**	**13.656**	**(17.654)**	**-**	**(17.654)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	67.307	**-**	67.307	84.961	**-**	84.961
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	80.963	**-**	80.963	67.307	**-**	67.307
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**13.656**	**-**	**13.656**	**(17.654)**	**-**	**(17.654)**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da
EcoUrbis Ambiental S.A. São Paulo - SP.

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Ecourbis Ambiental S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis, materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase - Reapresentação da valores correspondentes -** Chamamos atenção para a nota explicativa nº 3 das demonstrações contábeis, a qual apresenta os ajustes e reclassificações identificados pela Companhia em 2023, decorrentes de alterações nas políticas contábeis e retificação de erros. Os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo retificados conforme previsto na NBC TG 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalvas em relação a este assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Exceto pelo assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela govemança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-025.583/0-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos Contador CRC 1SP-255.954/0-0

CONSELHO FISCAL - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA
Renato Alcantara Gusmão
Gerente de Contabilidade - CRC 1SP133123/O-1

As Demonstrações Contábeis na íntegra, auditadas pela Grant Thornton Brasil encontram-se à disposição dos interessados na sede da sociedade. **A ADMINISTRAÇÃO**

Sumitomo Corporation do Brasil S.A.

CNPJ nº 60.492.212/0001-65 - NIRE 35.300.099.745

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 30 de Janeiro de 2024

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, na sede social da companhia, na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, nesta capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Diretoria da Sumitomo Corporation do Brasil S.A., sob a presidência do Sr. Yuji Watanabe, Diretor Presidente, que convidou a mim, Atsushi Inamura, para secretariar os trabalhos. Informou o Sr. Presidente que a reunião tinha por finalidade deliberar a respeito das indicações dos Srs. **(i) Hajime Uchiike,** japonês, casado, executivo, portador do passaporte nº TS4156729, domiciliado em 3-2-31-7-408, Ishikawa-cho, Ota-ku, Tóquio, Japão, para o cargo de Vice-Presidente; e **(ii) Ryosuke Yanagi**, japonês, casado, executivo, portador do passaporte nº TZ2091669, domiciliado em 2177 Rosswood Drive, San Jose, CA 95124, Estados Unidos da América, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, os quais assumirão suas novas posições após a transmissão do cargo nos termos legais, em ato próprio. O Presidente da reunião esclareceu aos presentes que as indicações dos Srs. **Hajime Uchiike** e **Ryosuke Yanagi** para os cargos de Vice-Presidente e Diretor Sem Designação Específica, respectivamente, compete à Diretoria, nos termos do Estatuto Social vigente, e que eles somente tomarão posse e passarão a exercer seus respectivos cargos após obtenção das devidas autorizações dos órgãos competentes. Constatando-se a concordância dos presentes quanto à matéria posta em deliberação e, nada mais havendo para tratar, fica consignada a aprovação das indicações do novo Vice-Presidente e do novo Diretor sem designação específica, encerrando-se a reunião e dela sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa. São Paulo, 30 de janeiro de 2024. Presidente da Mesa: Yuji Watanabe e Secretário da Mesa: Atsushi Inamura. Diretores presentes: Yuji Watanabe e Atsushi Inamura. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Yuji Watanabe -** Presidente; **Atsushi Inamura -** Secretário. **JUCESP** nº 047.209/24-0 em 05/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Sumitomo Corporation do Brasil S.A.

CNPJ nº 60.492.212/0001-65 - NIRE 35.300.099.745

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 22 de Fevereiro de 2024

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, na sede social da companhia, na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, nesta capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Diretoria da Sumitomo Corporation do Brasil S.A., sob a presidência do Sr. Yuji Watanabe, Diretor Presidente, que convidou a mim, Atsushi Inamura, para secretariar os trabalhos. Informou o Sr. Presidente que a reunião tinha por finalidade deliberar a respeito da indicação do Sr. **Keita Fujisawa,** japonês, solteiro, executivo, portador do passaporte nº TS0269447, domiciliado em 3-20-10-248, Kinuta, Setagaya-ku, Tóquio, Japão, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, o qual assumirá sua nova posição após a transmissão do cargo nos termos legais, em ato próprio. O Presidente da reunião esclareceu aos presentes que a indicação do Sr. **Keita Fujisawa** para o cargo de Diretor Sem Designação Específica compete à Diretoria, nos termos do Estatuto Social vigente, e que ele somente tomará posse e passará a exercer seu respectivo cargo após obtenção das devidas autorizações dos órgãos competentes. Constatando-se a concordância dos presentes quanto à matéria posta em deliberação e, nada mais havendo para tratar, fica consignada a aprovação da indicação do novo Diretor sem Designação Específica, encerrando-se a reunião e dela sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa. São Paulo, 22 de fevereiro de 2024. Presidente da Mesa: Yuji Watanabe e Secretário da Mesa: Atsushi Inamura. Diretores presentes: Yuji Watanabe e Atsushi Inamura. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Yuji Watanabe -** Presidente; **Atsushi Inamura -** Secretário. **JUCESP** nº 87.826/24-0 em 29/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Sumitomo Corporation do Brasil S.A.

CNPJ nº 60.492.212/0001-65 - NIRE 35.300.099.745

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 05 de Abril de 2024

Aos 05 dias do mês de abril de 2024, na sede social da companhia, na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, nesta capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Diretoria da Sumitomo Corporation do Brasil S.A., sob a presidência do Sr. Yuji Watanabe, Diretor Presidente, que convidou a mim, Atsushi Inamura, para secretariar os trabalhos. Informou o Sr. Presidente que a reunião tinha por finalidade deliberar a respeito da indicação do Sr. **Satoshi Takada,** japonês, casado, executivo, portador do passaporte nº TT3087178, domiciliado em 6-27-1-201, Funabashi, Setagaya-ku, Tóquio, Japão, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, o qual assumirá sua nova posição após a transmissão do cargo nos termos legais, em ato próprio. O Presidente da reunião esclareceu aos presentes que a indicação do Sr. **Satoshi Takada** para o cargo de Diretor Sem Designação Específica compete à Diretoria, nos termos do Estatuto Social vigente, e que ele somente tomará posse e passará a exercer seu respectivo cargo após obtenção das devidas autorizações dos órgãos competentes. Constatando-se a concordância dos presentes quanto à matéria posta em deliberação e, nada mais havendo para tratar, fica consignada a aprovação da indicação do novo Diretor sem Designação Específica, encerrando-se a reunião e dela sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa. São Paulo, 05 de abril de 2024. Presidente da Mesa: Yuji Watanabe e Secretário da Mesa: Atsushi Inamura. Diretores presentes: Yuji Watanabe e Atsushi Inamura. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Yuji Watanabe -** Presidente; **Atsushi Inamura -** Secretário. **JUCESP** nº 189.530/24-8 em 25/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Sumitomo Corporation do Brasil S.A.

CNPJ nº 60.492.212/0001-65 - NIRE 35.300.099.745

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2024

Aos 29 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da empresa, na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, conjunto 201, CEP 01311-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. **Mesa:** Presidente: Yuji Watanabe; Secretário: Atsushi Inamura. **3. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Passando ao exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: **5.1** Tomadas as contas dos administradores, foram aprovados, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas no jornal O Dia SP, na página 5 da edição impressa do dia 16 de abril de 2024 e, de forma on-line, no site do mesmo jornal (Disponível em [*https://www.jornalodiasp.com.br/wp-content/uploads/2024/04/jornal1604-pags-certificadas.pdf*], edição certificada de 16 de abril de 2024, pág. 10), na página 10 da edição certificada do dia 16 de abril de 2024; e **(b)** tendo em vista que no exercício em discussão foi apurado lucro líquido no montante de R$ 26.679.468,14 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), os acionistas aprovaram (i) a transferência de R$ 622.875,83 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, para a conta de reserva legal, conforme disposto no art. 193 da Lei 6.404/76; (ii) a destinação à reserva de lucros, conforme proposta da Diretoria, do saldo remanescente, no valor de R$ 26.056.592,31 (vinte e seis milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos); e (iii) que não serão distribuídos dividendos, em consonância com a legislação (Lei 6.404/1976, Artigo 202, parágrafo 3º), compreendendo os acionistas que a distribuição de dividendos em valor inferior ao mínimo obrigatório ou a retenção de todo o lucro líquido é permitida pela Lei 6.404/1976, desde que aprovada por unanimidade pela totalidade das acionistas da Companhia, o que se dá no presente momento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata em livro próprio, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2024. **A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Yuji Watanabe -** Presidente; **Atsushi Inamura -** Secretário. **JUCESP** nº 203.652/24-1 em 15/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONVOCAÇÃO
FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – FESSP/ESP – CNPJ/MF Nº 61.194.478/0001-94.

A **Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo – FESSP/ESP**, CONVOCA os Membros do Conselho de Representantes, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** do Conselho de Representantes a ser realizada no dia **27.06.2024** na sua sede na Rua Silveira Martins, 53, 2º andar, São Paulo – SP, às 14h em 1ª convocação e às 14h30m em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte **ordem-do-dia**: **I** – Examinar e votar as contas e as demonstrações financeiras do exercício de 2023. São Paulo, 21 de junho de 2.024. Lineu Neves Mazano – Presidente.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ SOB Nº 60.260.155/0001-99
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

A entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº. 60.260.155/0001-99, através de seu Diretora Presidenta, Katia Cristina Rodrigues Silva, por suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos associados quites com as suas obrigações estatutárias a participarem da AGO - Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29/06/2.024 às 8h30min em primeira convocação com 50% mais um dos associados, ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de participantes, na Rua Silveira Martins, 53 – 4° andar, Sé, São Paulo/SP, para deliberarem sobre as seguintes **Ordens do Dia: a)** Discussão e votação do Parecer do conselho Fiscal sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2023. São Paulo/SP, 21 de junho de 2.024.

Adália S.A. Administração de Bens.

CNPJ 60.869.286/0001-78.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 28/06/2024

Jorge Paupério Sério Filho - Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **28 de junho de 2024,** às **09h55** em primeira chamada e às **10h25** em segunda chamada, na **Alameda Lorena nº 70,** Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP 01424-000 (já que, teve sua sede social invadida, objeto de esbulho, com processo judicial em curso, reintegração de posse Nº 0182962-02.2011.8.26.0100 - 31ª Vara Cível - Foro Central - SP - Capital, motivo de força maior que se enquadra no parágrafo segundo do artigo 124 da Lei nº 6404/76 e demais dispositivos aplicáveis), para deliberarem acerca da seguinte **ordem do dia: 1.** Eleição da Diretoria; **2.** Aprovação de contas e demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 31/12/2023; **3.** Outras matérias de interesse, inclusive autorizar Jorge Paupério Sério Filho a praticar todos os atos, medidas, ações em qualquer juízo ou fora dele, inclusive perante a JUCESP e SRF, re-ratificações, e tudo que for necessário e outrossim, relativamente aos arquivamentos de atas de Assembleias Gerais, AGO, AGE, AGOE ou outras.

São Paulo, 21 de junho de 2024.
Jorge Paupério Sério Filho - Diretor Presidente.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ/MF 09.433.094/0001-67 - NIRE 35300387716

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Abril de 2024

Aos 22/4/24, às 11h00, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Filippo Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguilar. **5. Deliberações:** De forma unânime: (i) Aprovaram a alteração da data de realização desta reunião do conselho de administração da Companhia, previamente agendada para o dia 30/4/24, para a presente data; (ii) Reelegeram os atuais membros da Diretoria, quais sejam, os Srs. **Filippo Di Cesare** e **Luigi Bianchini Neto** para os cargos de **Diretor-Presidente** e **Diretor Financeiro Administrativo**, respectivamente, os quais tomam posse, nesta data, mediante a assinatura dos seus respectivos termos de posse (Anexos I e II da presente Ata), para novos mandatos de 1 ano, conforme preceitua o Artigo 23 do Estatuto Social, os quais culminarão com a data de realização da AGO da Companhia de 2025. Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação; (iii) Reconduziram os seguintes membros para o Comitê de Ética e de Compliance da Companhia: (i) a Sra. Helga Araruna de Alvarenga para o cargo de **Presidente**; (ii) a Sra. Vanessa Mizue Habae para o cargo de **membro**; e (iii) o Sr. Leonardo Vasconcellos Terribili, para o cargo de **membro**, os quais tomam posse, nesta data, para mandatos unificados de 01 ano, devendo permanecer em seus cargos até a investidura de seus substitutos, conforme previsto no Manual de *Compliance* e Procedimentos Internos da Companhia (o "Manual de *Compliance*"), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em sede reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 24/11/23, registrada na JUCESP sob o nº 462.355/23-8, em sessão de 8/12/23, disposto que, ainda conforme o Manual de Compliance, os membros do Comitê de Ética farão jus a uma remuneração ordinária anual de R$ 36.000,00, a ser dividida entre seus membros conforme definido previamente pelo Conselho de Administração; (iv) Aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, o envio, pela Companhia, das 3 propostas à TIM, cujas cópias serão arquivadas na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, as quais foram aprovadas previamente pelos setores internos e competentes da Companhia, e, em seguida, submetida à apreciação dos membros do Conselho de Administração, para atender aos RFPs TIM Enterprise-Engineering e Integração, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a concretização da contratação da Companhia pela TIM, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, a negociação dos termos da proposta, bem como a celebração de contratos ou acordos com a TIM oriundos dos RFPs TIM Enterprise-Engineering e Integração, desde que observadas as práticas comercias usuais da Companhia, bem como seus normativos internos; (v) Aprovaram o *Budget* 2024, o qual foi elaborado pela Diretoria e previamente submetido à análise dos membros do Conselho de Administração, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata; (vi) Aprovaram a Política Interna de Diretrizes Gerais do Departamento de Tecnologia da Informação da Companhia, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, a qual foi apreciada e aprovada, previamente, pelo Departamento de Tecnologia da Informação (TI), Corpo técnico da Diretoria, Departamento de Pessoas, Departamento de Qualidade, Departamento Jurídico e pela Diretoria da Companhia, e, em seguida, submetida à apreciação do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista as atribuições do Conselho de Administração da Companhia previstas no Artigo 19 do seu Estatuto Social, disposto, ainda, que a administração executiva da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetiva e contínua implementação de referida política, inclusive procedendo com a sua divulgação por todos os meios julgados apropriados pela Companhia para a sua devida publicização e conhecimento das diferentes partes interessadas a que se destinam; (vii) Definiram o valor de R$ 44.700,00 para o orçamento do DPO da Companhia para o exercício social de 2024; e (viii) Ratificaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as Políticas de PLR 2022 e 2023, implementadas pela Diretoria da Companhia nos exercícios sociais de 2022 e 2023, conforme documentos submetidos aos membros do CdA, os quais serão arquivados na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata. Nada mais JUCESP 220.256/24-0 em 11/6/24. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/" desta data.

Ministério Público investiga incêndio no Parque Nacional do Itatiaia

O Ministério Público Federal (MPF) recebeu ao longo desta semana 20 representações sobre o incêndio no Parque Nacional do Itatiaia (PNI), que começou na sexta-feira (14), por volta das 14h, na região da Parte Alta, e ainda exige combate em algumas áreas dos 300 hectares atingidos pelas chamas.

A quantidade de representações recebidas resultou na autuação da Notícia de Fato 1.30.008.000051/2024-52, distribuída para a procuradora da República Izabella Brant. Na notícia de fato, o MPF colhe os elementos iniciais nos quais se baseará para instaurar investigações tanto na esfera cível quanto criminal que fazem parte da sua atribuição.

"Desde então, o MPF vem acompanhando a questão junto às instituições envolvidas obtendo a informação de que apurações administrativas também estão sendo realizadas no âmbito do ICMBio [Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade] e da Aman [Academia Militar das Agulhas Negras]", informou o MPF à Agência Brasil.

De acordo com o Ministério Público, o prazo de tramitação da notícia de fato é de 30 dias e pode levar à instauração de inquérito civil e a um procedimento de apuração criminal.

Conforme a administração do PNI, o último foco ativo do incêndio está controlado e cercado, mas ainda não foi extinto. "No momento, temos 21 combatentes do ICMBio e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, que permanecerão trabalhando por terra até a completa extinção do incêndio."

Aman

A Academia Militar das Agulhas Negras está envolvida porque o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx|) admitiu, na terça-feira (18), que o incêndio no Parque Nacional do Itatiaia começou durante uma atividade que envolvia 415 cadetes da Aman, localizada em Resende. Os participavam da conclusão do Estágio Básico do Combatente de Montanha, atividade de instrução prevista para a formação de oficial do Exército Brasileiro.

Apesar disso, a nota do DECEx informava que não se sabia o que ocasionou a queimada. "As causas do incêndio serão apuradas pelas autoridades competentes, e a Academia Militar das Agulhas Negras encontra-se à disposição para contribuir com a elucidação dos fatos, bem como estará comprometida com o esforço conjunto para a recuperação e a preservação do meio ambiente no parque", acrescentou a assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social do DECEx.

O porta-voz do Corpo de Bombeiros, major Fábio Contreiras, informou que, no oitavo dia de operações na Parte Alta do parque, o incêndio permanece controlado, com apenas um foco remanescente na localidade chamada Serrilha dos Cristais. "A estratégia atual do Corpo de Bombeiros é o lançamento de especialistas em salvamento em montanha e combate a incêndio florestal nas localidades que são muito íngremes, onde a vegetação é à base de turfa e a queima acontece tanto na superfície quanto no subsolo."

Os bombeiros continuam usando helicópteros para monitorar o local e lançar água quando é necessário. Desde o início do combate ao fogo no PNI, o Corpo de Bombeiros já empregou mais de 100 militares de cerca de 15 unidades na operação. "Justamente para entregar o Parque Nacional de volta para a sociedade fluminense", concluiu o major Contreiras.

Visitação

A gestão do PNI informou que as visitas à Parte Alta do parque permanecerão suspensas até domingo (23), quando será feita nova avaliação dos trabalhos para decidir se o local pode voltar a ser aberto ao público. Antes deste incêndio, que começou há uma semana, outras queimadas já tinham o atingido o parque. O maior da história, ocorrido em 1963, durou 35 dias, e o fogo consumiu 4 mil hectares. Em 1988 o fogo destruiu 3.100 hectares e um servidor ficou desaparecido.

Em 2001, um incêndio provocado por dois turistas que se perderam e fizeram uma fogueira acabou com mais de mil hectares. A mesma área foi atingida pelo fogo em 2007 e três anos depois foram consumidos 1.200 hectares.

O Parque Nacional do Itatiaia, que é o primeiro do Brasil, completou 87 anos justamente no dia 14 deste mês, quando começou o incêndio.

O PNI protege parte importante da Mata Atlântica na Serra da Mantiqueira, espalhando-se pelo sul fluminense e sul de Minas. O PNI recebe cerca de 150 mil visitantes por ano. (Agência Brasil)

Sites que vendem celular irregular podem ter multa de até R$ 6 milhões

As plataformas de comércio eletrônico que vendem aparelhos de celulares terão que cumprir novas regras estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para combater a venda *on-line* de equipamentos eletrônicos não aprovados no país. Os *sites* deverão incluir no anúncio, de forma ostensiva, o código de homologação do telefone celular.

Também devem instituir um procedimento que permita a validação do código de homologação dos telefones celulares cadastrados em relação aos códigos de homologação da base de dados da Anatel. Com isso, será possível verificar se o aparelho anunciado corresponde ao mesmo produto, marca e modelo homologado na Anatel.

As plataformas deverão impedir o cadastramento de novos telefones celulares que estejam com código de homologação em desacordo e retirar todos os anúncios de telefones celulares que não tenham passado pelo procedimento de validação.

As empresas que não cumprirem as determinações pagarão multa diária que vai de R$ 200 mil a R$ 6 milhões, além de ter que retirar todos os anúncios de equipamentos. A Anatel poderá bloquear o domínio da plataforma se a irregularidade dos anúncios não for sanada em 25 dias.

Entre os dias 1º e 7 de junho, a fiscalização de telecomunicações da Anatel identificou a venda massiva de telefones celulares sem homologação da Anatel nas plataformas de comércio eletrônico. De acordo com a Agência, as tentativas de mediação juntos às plataformas não foram eficazes no combate à comercialização de produtos não homologados.

Segundo a Anatel, a comercialização de produtos não homologados tem alto potencial lesivo, causando riscos à vida, à saúde e à segurança dos consumidores. (Agência Brasil)

Lula anuncia R$ 194 milhões para construção de 1,3 mil casas no Piauí

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou, na sexta-feira (21), do encerramento da 10ª Caravana Federativa, em Teresina, no Piauí, e fez anúncios do governo federal para o estado. Entre os atos figuram a cessão de terrenos da União, investimentos para o setor portuário e para a transformação digital e a contratação de moradias do programa Minha Casa, Minha Vida.

A caravana é um evento itinerante do governo federal que apresenta ações e programas aos gestores públicos e parlamentares locais.

Ao discursar, Lula lembrou de suas várias histórias com o Piauí, como o lançamento do Programa Fome Zero, há 21 anos.

"Toda vez que a gente discutia o lançamento de um programa de combate à fome, sempre aparecia o Piauí como estado mais pobre do país. Não sei por que com ajuda do Wellington [Dias, hoje ministro do Desenvolvimento Social] a gente foi encontrar Guaribas para que a gente entregasse o primeiro cartãozinho do Fome Zero. Era uma miséria, R$ 50. Mas era o primeiro que a gente estava dando, era o primeiro sinal, era uma demonstração de que, se a gente quiser, as coisas acontecem", disse.

"Eu estou muito orgulhoso de estar aqui no Piauí, mas muito orgulhoso não só por causa da minha relação de amizade com esse estado, com essas pessoas, mas porque é um estado que está dando certo", acrescentou o presidente, destacando potencialidades do estado, como na área de energias renováveis.

Cessão de áreas e moradias

Para o setor portuário, foi anunciada a disponibilização de terrenos e espaços físicos em águas públicas da União para a consolidação do Complexo Portuário e Industrial, no município de Luís Correia. O complexo será o primeiro porto marítimo do Piauí.

Para a construção de um Polo de Inovação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) cedeu um imóvel onde estava instalado a Procuradoria Regional do Trabalho, no centro de Teresina. O investimento com a reestruturação e ampliação é estimado em R$ 15,3 milhões e será realizado com recursos do Ministério da Educação (MEC).

Durante a solenidade, foi autorizada a contratação de 1.351 moradias no estado, em 15 empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial. Seis municípios piauienses devem ser beneficiados: Água Branca, Floriano, José de Freitas, Piripiri, Teresina e União. Considerando os valores máximos para cada município, o montante de investimento somado pode chegar a R$ 193,7 milhões.

Estratégia digital e gestão

O evento também marcou o lançamento da Estratégia Nacional de Governo Digital, com assinatura de decreto pelo presidente Lula. De acordo com o governo, a política é resultado de um "amplo processo participativo" com estados, municípios e sociedade civil, realizado em 2023 em todas as regiões do país e de uma consulta pública.

O objetivo da estratégia é melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população, "de forma inclusiva, transparente, participativa e sustentável". Um dos pilares da estratégica é a carteira de identidade nacional, documento único emitido por todos os estados e que usa o Cadastro de Pessoa Física (CPF) como número de identificação.

"É a primeira Estratégia Nacional do Brasil. Há quatro anos, o governo brasileiro lançou uma Estratégia de Governo Digital (EGD), mas ela só alcançava a administração pública federal. Agora o governo federal ampliou o olhar digital para estados e municípios, e trouxe como visão de futuro um governo digital inclusivo e responsivo, que promove a integração de serviços presenciais e digitais, além de ampliar meios de financiamento para municípios", explicou a Presidência, em comunicado.

Para isso, a Caixa Econômica Federal vai disponibilizar uma linha de financiamento para a transformação digital de municípios.

Acesso a soluções

A adesão do Piauí ao Programa Nacional de Gestão e Inovação também foi formalizada no encerramento da Caravana Federativa. O programa facilita o acesso a soluções do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com foco na qualificação da gestão pública e no fortalecimento das capacidades do estado e de seus municípios para prover serviços públicos.

Para isso, foi assinado um acordo de cooperação técnica com cerca de 30 ações, entre elas a criação da estratégia estadual de governo digital; a implantação de uma solução de prova de vida no sistema previdenciário; a expansão do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos municípios, para tramitação eletrônica de processos; e a regulamentação de um percentual reservado de vagas nas contratações públicas para mulheres em situação de violência.

O Decreto 11.430/2023 regulamenta a lei de licitações, de 2021, e estabelece percentual mínimo de 8% de vagas para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas contratações públicas dos órgãos e entidades federais, o que, no Piauí, representa mais de 100 vagas. "A iniciativa de inclusão laboral para as mulheres nesta situação contribui para a ruptura dos ciclos de violência e vulnerabilidade", explicou a Presidência.

Diálogo

Esta foi a primeira Caravana Federativa que contou com a participação do presidente Lula. A décima edição da ação começou na quinta-feira (20) em Teresina e, durante dois dias, técnicos de diversas áreas do governo federal estão promovendo painéis, palestras e oficinas, abordando temas como assistência social, educação, saúde, habitação e infraestrutura.

O objetivo é aproximar órgãos federais de gestores locais, promovendo um diálogo direto com estados e municípios para a soluções de questões diversas de interesse dos entes. Até agora, a caravana já passou pelos estados da Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Amapá. (Agência Brasil)

STF retoma julgamento sobre atendimento de pessoas trans no SUS

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou na sexta-feira (21), em Brasília, a discussão sobre o atendimento de pessoas transexuais no Sistema Único de Saúde (SUS).

A Corte julga em plenário virtual a liminar proferida em 2021 pelo ministro Gilmar Mendes para determinar que as consultas e exames de todas as especialidades nos hospitais públicos devem ser realizados de forma independente do registro oficial do sexo biológico.

A ação foi protocolada pelo PT durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. O partido alegou que pessoas trans não conseguem ter acesso aos serviços públicos de saúde após alteração do registro civil.

A legenda relatou casos de homens transexuais que conservam o aparelho reprodutor feminino e não conseguem agendar consultas ginecológicas. Da mesma forma, mulheres trans tiveram acesso negado a urologistas e proctologistas.

Dignidade da pessoa humana

A restrição, segundo o partido, ofende os princípios constitucionais do direito à saúde e da dignidade da pessoa humana.

Ao reafirmar o seu voto, Gilmar Mendes entendeu que o atendimento deve ser garantido de acordo com as necessidades do cidadão.

"A matéria discutida nestes autos nada tem a ver com qualquer espécie de ativismo ou pauta de costumes. Ao invés, trata-se de questão de saúde pública que não comporta tergiversações. Deve ser garantida à população LGBTQIA+ o pleno e irrestrito acesso às políticas públicas de saúde ofertadas pelo Estado em condições de igualdade com todo e qualquer cidadão brasileiro", afirmou.

O julgamento virtual do caso começou na quinta-feira e vai até 28 de junho. (Agência Brasil)

Justiça Federal homologa acordo para preservação da Cinemateca

A Justiça Federal em São Paulo homologou acordo entre o Ministério Público Federal e a União para a preservação da Cinemateca Brasileira. O termo foi construído ao longo de diversas audiências de conciliação a partir da ação movida pela promotoria em 2020.

Naquele ano, foi encerrado o contrato de gestão da cinemateca com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (Acerp) sem a contratação de uma nova organização social para garantia da continuidade das atividades.

Na ocasião, a sede localizada na Vila Mariana, zona sul paulistana, tinha contas de eletricidade em atraso e estava com serviços terceirizados, como segurança, brigadistas e manutenção de ar-condicionado, suspensos.

Incêndios

Em 2021, um incêndio destruiu parte do acervo da instituição nos galpões da reserva técnica na Vila Leopoldina, zona oeste paulistana. Não foi a primeira ocorrência. Em 2016, um outro incêndio já havia atingido filmes em película armazenados na Vila Mariana. O nitrato de celulose, material usado para fabricação de filmes na primeira metade do século 20, é altamente inflamável.

O acordo atual assinado com o MPF estabelece medidas para preservação da cinemateca. Em caso de descumprimento, a União fica sujeita a execução judicial direta, ou seja, pode ser obrigada pela Justiça a tomar medidas sem chance de rediscutir a questão.

"Fica consignado que a presente homologação confere executividade judicial ao acordo, sendo possível a execução forçada em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, sem prejuízo de sanções por eventual desobediência, burla ou frustração dos compromissos assumidos", diz a sentença do juiz Marco Aurelio de Mello Castrianni, da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo. (Agência Brasil)

SP apresenta projeto de lei complementar que fortalece agências reguladoras do Estado

O Governo de São Paulo enviou à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) na quinta-feira (20) o Projeto de Lei Complementar nº 35/2024, que trata sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, autarquias de regime especial, com personalidade de direito público, com sede e foro na cidade de São Paulo.

Entre as principais medidas previstas no PLC estão a adequação, modernização e uniformização da estrutura das agências, dentre as existentes – Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) – e a nova Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP-Águas), resultante da transformação do Departamento de Águas e Energia Elétrica (Daee). Isso se dá no contexto de inclusão, na competência dessas instituições, da regulação e fiscalização de projetos em execução e planejados para os setores de rodovias, hidrovias, mobilidade sobre trilhos e pneus, aeroportos, saneamento, energia, gás, educação, desenvolvimento urbano, parques e florestas estaduais.

"A nossa proposta é fortalecer a governança das agências por meio do regramento de seus processos decisórios, incentivando mecanismos de participação e controle social para edição de normas. No mesmo sentido, a proposta prevê regras de autonomia administrativa e orçamentária e de planejamento de longo prazo, com metas e controle de resultados. Além disso, os quadros de cargos em comissão e os permanentes serão uniformizados", afirmou o secretário executivo de Parcerias em Investimentos (SPI), André Isper Rodrigues Barnabé.

A Arsesp ficará responsável por fiscalizar, controlar e regular os serviços de gás canalizado; saneamento básico; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, no limite da competência delegada pela autoridade federal e; quaisquer outros serviços incumbidos pelo Estado ou por outros entes federativos.

A Artesp, por sua vez, cuidará das infraestruturas e serviços de transporte rodoviário, aeroportuários, hidroviário, metroferroviário; além de transporte coletivo intermunicipal, inclusive metropolitano, em quaisquer de seus modais; e infraestruturas associadas a serviços de transporte coletivo, tais como vias, terminais e garagens, de propriedade estadual.

Segundo o secretário executivo da SPI, as mudanças nas duas agências já existentes vão melhorar a estrutura para que elas tenham capacidade para atuar na fiscalização dos contratos vigentes e em todos os novos projetos a serem concedidos pelo Governo.

No caso da SP-Águas, a transformação em autarquia de regime especial conferirá mais autonomia e independência ao órgão, com mandatos definidos para seus dirigentes e fontes próprias de receita. A autarquia seguirá as regras gerais de transparência e governança das agências reguladoras, que preveem, por exemplo, que novas regulamentações passem por consulta pública e estudos de impacto regulatório. A nova agência será composta por um diretor-geral e outros quatro diretores, nos mesmos moldes da Artesp e da Arsesp.

A SP-Águas será responsável pela gestão e fiscalização do uso da água em todo o estado, para os mais diversos usos: abastecimento público, indústria, agricultura, comércio, energia e mineração. A agência terá papel fundamental no combate às mudanças climáticas e à escassez hídrica, já que vai controlar quanto de água é retirada de fontes superficiais ou subterrâneas e estimulará é a eficiência no uso da água. As outorgas serão emitidas com obrigações, condicionantes e métricas, o que incentivará o usuário a evitar o desperdício da vazão que tem à disposição.

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 675 | 22 A 28 DE JUNHO DE 2024

Importados

Novo BMW 420i Cabrio é lançado no Brasil

O mais novo lançamento da marca alemã no Brasil chega com capota retrátil que pode ser aberta ou fechada em até 18 segundos com o carro em velocidade máxima de até 50km/h, visual ainda mais atraente e repleto de tecnologias. Este é o novo BMW 420i Cabrio.

Todo o charme e elegância do 420i Cabrio ganham toques de esportividade com os acabamentos M Sport, que reforçam o design atraente do modelo. Os faróis ganham as novas assinaturas do Série 4, com luzes em LED verticais realçando a aparência sedutora do conversível. Na traseira, as lanternas também ganham uma nova assinatura em LED, dando um ar tech ao modelo. As rodas são de liga-leve de 19 polegadas do modelo Double-Spoke e foram redesenhadas. No interior, a principal novidade do modelo é a estreia do volante M Sport com base reta, reforçando a dirigibilidade esportiva do modelo. Com espaço para quatro pessoas e porta-malas de 300 litros (ou 385 litros com o banco traseiro rebatido), o 420i Cabrio tem espaço para a família toda curtir um belo dia de sol com cabelos ao vento.

O 420i Cabrio M Sport tem motor 2.0l TwinPower Turbo com 184cv de potência, entre 5.000rpm e 6.500rpm, 300Nm de torque, entre 1.350rpm e 4.000rpm, câmbio automático de oito velocidades e tração traseira. Com esse conjunto, o modelo acelera de 0 a 100km em apenas 8,2 segundos.

No quesito tecnologia, o 420i é recheado. Traz de série o BMW Curved Display, uma incrível tela curva composta por uma tela de 12,3 polegadas atrás do volante e outra tela de 14,9 polegadas que faz o papel de central multimídia. O sistema torna a condução muito mais agradável. A menor, programável em design e itens de controle do veículo, fica responsável por exibir informações do painel de instrumentos, enquanto a maior faz a função de sistema de entretenimento e tem compatibilidade com Apple Car Play e Android Auto sem fio.

Há ainda sistema de som Harman Kardon, sistema Parking Assistant Plus (que auxilia o motorista a estacionar), ar-condicionado com controle digital automático, BMW Comfort Access 2.0 (destrava e acende luzes de boas-vindas ao se aproximar do carro e tranca o veículo ao se afastar sem necessidade de encostar na chave, além de possibilitar a abertura do porta-malas), Driving Assistant Professional (assistente de

condução inteligente em situações de trânsito lento ou em longos deslocamentos, informando o motorista, por meio de alertas visuais e sonoros, mudanças involuntárias de faixa de rolamento e controle e prevenção de aproximação frontal, entre outras funções). Suspensão e freios M Sport completam o pacote.

Ainda no quesito tecnologia, um dos mais interessante é o BMW Intelligent Personal Assistant, também conhecido como IPA. Esse sistema é capaz de executar inúmeras funções no veículo ou explicar o funcionamento de equipamentos sendo ativado por meio da voz com a frase "Olá BMW", ou qualquer outra frase que for programada. Além disso, o sistema é capaz de aprender os hábitos do motorista e adaptar suas funções, como por exemplo, ligar automaticamente o ar-condicionado em certa temperatura. Há também integração com assistente de voz Alexa, possibilitando melhorar a experiência de condução por meio da interação natural por voz.

O modelo também tem compatibilidade com o My BMW App. Com ele, é possível ativar funções remotas, como localizar o veículo, trancar e destrancar o carro, acender os faróis, e acionar a ventilação do carro. Além disso, com o My BMW App é possível verificar o status do carro, caso tenha alguma porta ou janela aberta, ter informações sobre a quilometragem, o nível de combustível, manutenções e serviços necessários, localizar e fazer contato com concessionários, mensagem de check control, como fluído de freio, e ainda receber notificações a cada atualização remota de software (Remote Software Upgrade).

O BMW 420i Cabrio M Sport está disponível nas cores Branco Alpino, Preto Safira, Branco Mineral, Azul Portimao, Arctic Racing Blue, Cinza Brooklyn, Verde Cape York e Vermelho Fire, com diversas opções de revestimento interno em Couro Vernasca em Preto/Preto, Couro Vernasca em Mocha/Preto, Couro Vernasca em Vermelho Tacora/Preto e Couro Vernasca em Oyster/Preto.

Todas as unidades chegam ao Brasil com o programa BSI gratuito pelo período de três anos ou 40.000 km (o que ocorrer primeiro). O BMW Service Inclusive (BSI) é um programa que oferece serviços de manutenção de veículos BMW, com cobertura mundial na rede de concessionárias autorizadas, sem custo adicional dos serviços cobertos.

Mercedes-AMG lança novo GLC 43 4MATIC Coupé

A Mercedes-Benz confirma a chegada do Mercedes-AMG GLC 43 4MATIC Coupé no mercado brasileiro. Anunciado na versão SUV no ano passado, o modelo traz agora a carroceria Coupé, e já pode ser encomendado em concessionárias da marca com o preço público sugerido de R$ 694.900.

O veículo compõe a gama de automóveis de alta performance da marca, atualizando um dos maiores portfólios de modelos superesportivos do país para 12 versões entre hatchbacks, sedans, SUV's e elétricos.

O Mercedes-AMG GLC 43 Coupé é equipado com motor a gasolina de 421 cv assinado individualmente, além de ser eletrificado com uma rede de 48V e sistema de gerador de partida integrado (ISG), que garante uma potência adicional de 14 cv em situações de reaceleração e maior conforto em partidas e outras operações. O automóvel conta com o sistema de tração integral 4MATIC, suspensão AMG RIDE CONTROL com amortecimento adaptativo ajustável, uma transmissão de troca rápida de nove velocidades e eixo traseiro direcional em até 4,5°, contribuindo para a experiência de alta performance típica da Mercedes-AMG.

Com inúmeras características esportivas, como potência máxima de 421 cv a 6.750 rpm, torque de 500 Nm a 5.000 rpm, acelera de 0 - 100 km/h em 4.8 seg, atingindo até 250 km/h, com ajuda do câmbio AMG Speedshift MCT 9G.

O veículo apresenta um visual dinâmico e de alta qualidade. O design externo é caracterizado pela grade do radiador específica da AMG com lâmina verticais, um spoiler

dianteiro exclusivo com acabamento cromado, painéis laterais integrados de forma harmoniosa, além de duas ponteiras de escapamento redondas, acabamento em trama metálica e um spoiler na tampa do porta-malas, com design ainda mais marcante e luxuoso. O interior do modelo também é marcado pelos bancos esportivos AMG em couro, apresentando gráficos e revestimentos exclusivos.

Principais equipamentos de série: Ar-condicionado THERMATIC de 2 zonas, Iluminação ambiente de 64 cores, Pacote Estacionamento com câmera 360º e assistente de estacionamento PARKTRONIC, Alarme Antifurto, Sistema KEYLESS-GO para abertura/fechamento de portas e acionamento do motor sem chaves, MBUX e ativação por voz "Hey Mercedes", Duas telas LCD - de 12,3" e 11,9", Carregamento sem fio para aparelhos celulares, Integração para Smartphones sem fio (Apple CarPlay/Android Auto), Sistema de navegação, Burmester 3D Surround Sound System (15 alto-falantes e 710W de potência), Sistemas de direção semiautônoma, Assistente Ativo de Distância DISTRONIC, Assistente Ativo de Frenagem, Assistente Ativo de Manutenção de faixa, Assistente Ativo de Ponto Cego, Proteção de Pedestres, Suporte para manobras evasivas, Assentos dianteiros revestidos em couro, elétricos (inclui lombar) e memória, Teto solar panorâmico, Faróis FULL LED com faróis altos adaptativos.

Condições diferenciadas para Renegade

A Jeep traz neste mês de junho condições especiais para o SUV Renegade. A oferta com Tabela Fipe na avaliação do seminovo como parte de entrada é válida para as versões Longitude, S e Trailhawk do Renegade, e o financiamento Taxa Zero em 36x com entrada de 60% para as versões a partir do Sport. Além disso, a grande novidade é que a Jeep agora tem Garantia de 5 anos para todos os seus modelos.

RAM lança série especial Classic R/T

Para celebrar o legado do icônico motor V8 HEMI, a Ram anuncia 100 unidades de uma série mais que especial, a versão R/T – de "Road/Track" para o modelo Classic.

A Ram Classic R/T valoriza seu caráter esportivo com elementos exclusivos desta última safra, a começar pelos faróis e lanternas com máscara negra. Na dianteira, a exclusiva grade com formato em cruz, e que traz o carneiro montanhês ao centro, no lugar do nome da marca.

Por trás, colmeias aspiram muito ar para alimentar o enorme motor e um logo R/T no canto inferior adiciona charme à frente imponente da muscle truck. Adesivos foscos que remetem aos Dodges Chargers R/T fabricados pela Chrysler no Brasil nas laterais da caçamba e no capô completam o look da picape de DNA norte americano. Uma soleira em aço inoxidável evoca ainda mais o luxo e esportividade no interior da picape.

Serão comercializadas apenas 100 unidades – 50 na cor Preto Diamond e 50 no tom Vermelho Flame – que recebem um elegante logo no painel com a estampa do número 1/100, referente ao número limitado das quantidades comercializadas.

Os felizardos proprietários dessas unidades ainda serão presenteados com um kit super exclusivo, assim como a picape. O kit contém uma caixa metálica de ferramentas e uma pasta de couro com certificado de aquisição com o número do chassi da unidade e uma carta escrita por Juliano Machado, Vice-Presidente da marca Ram para a América do Sul, parabenizando pela compra.

No mais, a picape que é a caminhonete full-size mais acessível do Brasil, entrega muita força, capacidade e conforto para cinco ocupantes adultos. Tudo isso com o incomparável motor V8 HEMI de 5,7 litros, que entrega incríveis 400 cv de potência e 556 Nm de torque, com tecnologia MDS, que desativa quatro dos oito cilindros para reduzir o consumo, e acoplado à caixa automática de oito velocidades TorqueFlite. O volume da caçamba de 1.424 litros e a capacidade de reboque de 3.534 kg demonstram mais uma vez toda a capacidade de uma picape Ram, além da tração 4X4 com reduzida.

Por dentro, muita funcionalidade e comodidade, com a central multimídia Uconnect de 8,4 polegadas com Android Auto e Apple CarPlay e navegação embarcada, som premium Alpine de 10 alto-falantes com 506 watts de potência, bancos dianteiros aquecidos e ventilados e com comandos elétricos, bancos traseiros rebatíveis e com diversos porta objetos, e muitas outras tecnologias embarcadas. Completam o visual esportivo da picape as rodas de 20 polegadas e o escapamento duplo.

O colecionável modelo marca a despedida da Classic do mercado brasileiro e estará à disposição com preço público sugerido de R$ 359.990.

Sucesso de vendas no Brasil, a marca Ram seguirá com seus modelos importados 1500 (também equipado com o motor 5.7L V8 HEMI), 2500 e 3500 e também com a picape produzida no Brasil, a Rampage. Além da Ram Classic R/T, as últimas unidades da Classic Laramie e Laramie Night Edition seguirão disponíveis aos clientes enquanto houver estoque.

Motos

Harley-Davidson apresentou seu line-up 2024

A Harley-Davidson apresentou seus modelos 2024, como a Pan America, que estabeleceu novos padrões no segmento adventure touring desde que chegou ao mercado, além das mais recentes versões de modelos já consagrados dentro do line-up da marca, como a Breakout, Sportster S e Low Rider ST.

O grande destaque fica a cargo dos novos modelos da família Grand American Touring, que tem como novidades as recém-lançadas Street Glide e Road Glide. As novas motocicletas apresentam design renovado, são mais potentes, confortáveis, leves e contam com tecnologia de ponta como a nova tela TFT de 12,3 polegadas, que substitui todos os instrumentos analógicos.

Um lançamento exclusivo é da CVO Road Glide, que traz na cor Legendary Orange uma homenagem aos 25 anos da criação da linha CVO (Custom Vehicle Operation). Para dar vida à Legendary Orange, a fabricante se inspirou no esquema de cores da primeira bagger a receber uma pintura especial entre as CVO: a Screamin' Eagle Road Glide, de 2000.

Outro detalhe que torna a CVO Road Glide ainda mais exclusiva, além da pintura especial e de inserções alusivas ao aniversário de 25 anos da CVO, é o Milwaukee-Eight VVT 121, motor de maior cilindrada a equipar uma motocicleta Touring da Harley-Davidson. Com comando variável de válvulas, o propulsor entrega 118 cv de potência máxima e impressionantes 18,86 kgfm de torque. O modelo chega às concessionárias da marca em julho por R$ 276.656.

Kawasaki inaugura concessionária Sampa K

A Kawasaki inaugurou mais uma concessionária em São Paulo: a Sampa K, situada na Rua Clélia, 2291, no bairro Agua Branca.

A concessionária Sampa K chega dentro do renovado conceito de marca da Kawasaki Motores do Brasil, um reflexo da visão global ambiciosa delineada pela Kawasaki Motors Ltd (KMC). Este conceito revolucionário se destaca por um design vanguardista, caracterizado por fachadas externas dominadas pelo preto, interiores mais espaçosos que fomentam uma maior integração, complementados por paredes pretas e iluminação indireta, criando um ambiente sofisticado e acolhedor. Esta transformação não apenas sublinha o comprometimento da Kawasaki com a inovação e a excelência na experiência dos clientes, mas também amplia a autonomia de suas concessionárias em aspectos fundamentais como marketing, produção e vendas.

As expectativas para a nova concessionária são positivas, tanto da parte da Kawasaki quanto dos futuros clientes e aficionados da marca. A Sampa K promete oferecer um amplo line-up de motocicletas Kawasaki, além de acessórios, peças e um serviço de atendimento ao cliente de primeira linha. Com um espaço moderno e acolhedor, a concessionária espera atrair um grande número de visitantes e consolidar ainda mais a presença da Kawasaki no mercado brasileiro de motocicletas.